

OI S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório de revisão do auditor independente

**Informações contábeis intermediárias individuais
e consolidadas
Em 31 de março de 2021**

OI S.A.
(Em recuperação judicial)

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 31 de março de 2021

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidados - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Oi S.A - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Oi S.A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), considerando os novos termos e condições estabelecidos no aditamento que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 05 de outubro de 2020, bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) referentes aos negócios da operação de telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”), da operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”) e do negócio de TV (“UPI TVCo”). Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2(a), às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período de três meses findo de 31 de março de 2021 estão sendo reapresentadas em decorrência dos ajustes realizados pela Companhia para corrigir os efeitos contábeis relacionados ao assunto mencionado na referida nota explicativa, conforme previsto na NBC TG 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Esse relatório substitui o anteriormente emitido em 12 de maio de 2021. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	15
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	17
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.796.478
Preferenciais	157.727
Total	5.954.205
Em Tesouraria	
Ordinárias	30
Preferenciais	1.812
Total	1.842

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	37.325.176	38.525.202
1.01	Ativo Circulante	5.208.587	6.017.124
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	539.087	1.952.680
1.01.02	Aplicações Financeiras	185.274	184.682
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	185.274	184.682
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	185.274	184.682
1.01.03	Contas a Receber	1.853.564	1.400.570
1.01.03.01	Clientes	1.853.564	1.400.570
1.01.04	Estoques	67.846	66.033
1.01.06	Tributos a Recuperar	48.826	45.159
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	48.826	45.159
1.01.07	Despesas Antecipadas	292.520	233.952
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.221.470	2.134.048
1.01.08.03	Outros	2.221.470	2.134.048
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	35.746	33.912
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	16.374	0
1.01.08.03.03	Outros Tributos	748.998	929.572
1.01.08.03.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	885.241	716.047
1.01.08.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.466	2.466
1.01.08.03.06	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	3.917	4.984
1.01.08.03.07	Ativos Mantidos para Venda	96.778	100.622
1.01.08.03.08	Demais Ativos	431.950	346.445
1.02	Ativo Não Circulante	32.116.589	32.508.078
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.791.235	15.160.428
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.846	3.174
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	2.846	3.174
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.724.398	3.724.398
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.724.398	3.724.398
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	73.700	76.087
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	8.579.598	7.587.660
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	8.579.598	7.587.660
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.410.693	3.769.109
1.02.01.10.03	Outros Tributos	441.844	445.187
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.840.022	3.220.445
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	37.678	36.917
1.02.01.10.06	Demais Ativos	91.149	66.560
1.02.02	Investimentos	6.546.470	7.353.440
1.02.02.01	Participações Societárias	6.546.470	7.353.440
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	6.532.398	7.339.368
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	14.072	14.072
1.02.03	Imobilizado	6.884.034	6.948.832
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.951.918	6.022.330
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	658.576	679.405
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	273.540	247.097

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.04	Intangível	2.894.850	3.045.378
1.02.04.01	Intangíveis	2.894.850	3.045.378
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	2.837.605	2.986.914
1.02.04.01.03	Software	4.975	5.710
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	84	84
1.02.04.01.05	Outros	52.186	52.670

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	37.325.176	38.525.202
2.01	Passivo Circulante	2.924.534	3.044.306
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	270.938	284.171
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	270.938	284.171
2.01.02	Fornecedores	1.055.066	970.071
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.055.066	970.071
2.01.02.01.01	Fornecedores	871.498	820.488
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	183.568	149.583
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	171.171	408.027
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	171.171	408.027
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.267	2.226
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	169.904	405.801
2.01.05	Outras Obrigações	944.845	910.170
2.01.05.02	Outros	944.845	910.170
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	4.774	4.775
2.01.05.02.04	Outros Tributos	159.289	174.097
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	56.024	55.784
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.325	10.967
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	21.751	17.828
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	145.897	146.415
2.01.05.02.09	Cessão de Créditos	41.268	41.268
2.01.05.02.10	Demais Obrigações	508.517	459.036
2.01.06	Provisões	482.514	471.867
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	482.514	471.867
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	4.247	4.247
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	53.162	58.888
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	425.105	408.732
2.02	Passivo Não Circulante	29.673.972	27.729.404
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.967.296	12.935.035
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.967.296	12.935.035
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4.119.476	4.039.068
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	9.847.820	8.895.967
2.02.02	Outras Obrigações	13.582.990	12.679.013
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.832.181	1.591.964
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	1.832.181	1.591.964
2.02.02.02	Outros	11.750.809	11.087.049
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	1.238.969	1.444.477
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	143.626	156.845
2.02.02.02.05	Outros Tributos	551.532	549.829
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	6.794.656	6.017.583
2.02.02.02.07	Arrendamentos a Pagar	524.157	541.805
2.02.02.02.08	Cessão de Créditos - Sistel	27.512	37.829
2.02.02.02.09	Demais Obrigações	2.470.357	2.338.681
2.02.04	Provisões	2.123.686	2.115.356
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.123.686	2.115.356
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	233.542	232.770

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	566.859	602.176
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	727.913	702.058
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	595.372	578.352
2.03	Patrimônio Líquido	4.726.670	7.751.492
2.03.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.02	Reservas de Capital	3.880.653	3.873.456
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.379.234	1.379.234
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.12	Reserva de Opções de Ações	7.197	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-31.295.455	-28.257.917
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-801.073	-801.073
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	403.608	398.089

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	930.271	806.658
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-791.312	-680.976
3.03	Resultado Bruto	138.959	125.682
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.727.458	-4.952.754
3.04.01	Despesas com Vendas	-155.143	-140.746
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-214.157	-217.548
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	229.976	151.297
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-40.883	-65.987
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.547.251	-4.679.770
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.588.499	-4.827.072
3.06	Resultado Financeiro	-845.136	-1.268.282
3.06.01	Receitas Financeiras	3.106.021	8.119.608
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.951.157	-9.387.890
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.433.635	-6.095.354
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	12.085
3.08.02	Diferido	0	12.085
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.433.635	-6.083.269
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-3.037.538	-6.280.065
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,51000	-1,06000
3.99.01.02	PN	-0,51000	-1,06000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,51000	-1,06000
3.99.02.02	PN	-0,51000	-1,06000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-3.037.538	-6.280.065
4.02	Outros Resultados Abrangentes	5.519	51.974
4.02.01	Ganho de Contabilidade de "hedge"	5.524	1.152
4.02.02	Ganho Atuarial	32	0
4.02.03	Varição Cambial sobre Investimento no Exterior	-37	50.822
4.03	Resultado Abrangente do Período	-3.032.019	-6.228.091

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-858.855	-539.687
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	397.564	14.988
6.01.01.01	Lucro antes das Tributações	-3.433.635	-6.095.354
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	2.413.519	5.821.685
6.01.01.03	Amortização do desconto das dívidas e variações monetárias e cambiais	-1.460.793	-5.042.257
6.01.01.04	Ajuste a Valor Justo de Fornecedores	9.179	34.146
6.01.01.05	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	-35.355	127.581
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	435.296	381.924
6.01.01.07	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	2.301	15.372
6.01.01.08	Provisões/(Reversões)	850	42.990
6.01.01.09	Equivalência Patrimonial	2.547.251	4.679.770
6.01.01.10	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-134.022	18.360
6.01.01.11	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	12.096	15.144
6.01.01.12	Participação de Empregados e Administradores	19.342	0
6.01.01.13	Recuperação de Tributos	-3.423	-33.128
6.01.01.14	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	28.853	94.832
6.01.01.15	Atualização Monetária do Programa de Refinanciamento Fiscal	456	1.362
6.01.01.16	Outros	-4.351	-47.439
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-805.500	-197.494
6.01.02.01	Contas a Receber	-455.296	-145.217
6.01.02.02	Estoques	-1.780	-1.437
6.01.02.03	Tributos	85.901	91.359
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	996	716
6.01.02.05	Fornecedores	-220.748	-338.232
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-25.378	-19.858
6.01.02.07	Provisões	-52.153	-25.662
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-137.042	240.837
6.01.03	Outros	-450.919	-357.181
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-443.314	-351.436
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-7.605	-5.745
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-536.281	2.818.281
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-159.162	-236.626
6.02.02	Créditos com Partes Relacionadas e Debêntures - Recebimentos	100	365.493
6.02.03	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	140.925	0
6.02.04	Caixa Recebido por Redução de Capital em Controlada - PT Participações	0	2.755.201
6.02.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-15.045	-6.621
6.02.06	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	62.336	120.466
6.02.07	Aumento de Capital em Controladas	-565.435	-179.632
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-21.643	-173.237
6.03.01	Pagamento de Princiapal de Empréstimos e Financiamentos	-1.022	0
6.03.02	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	25.321	-128.733

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.03.03	Programa de Refinanciamento Fiscal	-13.434	-14.487
6.03.04	Arrendamentos	-32.508	-30.017
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.186	149.929
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.413.593	2.255.286
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.952.680	949.967
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	539.087	3.205.253

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	7.197	0	0	0	7.197
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	7.197	0	0	0	7.197
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.037.538	5.519	-3.032.019
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.037.538	0	-3.037.538
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.519	5.519
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.519	5.519
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.880.653	0	-31.295.455	-397.465	4.726.670

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.864	0	0	0	2.864
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	2.864	0	0	0	2.864
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-6.280.065	51.974	-6.228.091
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-6.280.065	0	-6.280.065
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	51.974	51.974
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	51.974	51.974
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.876.320	0	-24.008.019	-982.139	11.425.099

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	1.360.783	1.198.492
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.139.716	1.059.984
7.01.02	Outras Receitas	223.368	153.880
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.301	-15.372
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-487.114	-487.092
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.036	-16.466
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-461.995	-454.188
7.02.04	Outros	-13.083	-16.438
7.03	Valor Adicionado Bruto	873.669	711.400
7.04	Retenções	-95.375	-722.867
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-435.296	-381.924
7.04.02	Outras	339.921	-340.943
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-29.703	-137.822
7.04.02.02	Resultado de Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
7.04.02.03	Outras Despesas	-26.473	-6.325
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	778.294	-11.467
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	558.770	3.439.838
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.547.251	-4.679.770
7.06.02	Receitas Financeiras	3.106.021	8.119.608
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.337.064	3.428.371
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.337.064	3.428.371
7.08.01	Pessoal	96.148	80.049
7.08.01.01	Remuneração Direta	72.558	55.185
7.08.01.02	Benefícios	15.835	17.813
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.663	5.340
7.08.01.04	Outros	2.092	1.711
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	164.781	185.484
7.08.02.01	Federais	1.420	-28.602
7.08.02.02	Estaduais	156.401	207.558
7.08.02.03	Municipais	6.960	6.528
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.113.673	9.442.903
7.08.03.01	Juros	3.938.168	9.322.972
7.08.03.02	Aluguéis	175.505	119.931
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-3.037.538	-6.280.065
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-3.037.538	-6.280.065

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	72.951.556	73.839.787
1.01	Ativo Circulante	34.874.659	33.795.738
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.748.992	4.107.941
1.01.02	Aplicações Financeiras	193.871	193.715
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	193.871	193.715
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	193.871	193.715
1.01.03	Contas a Receber	3.815.543	3.974.238
1.01.03.01	Clientes	3.815.543	3.974.238
1.01.04	Estoques	418.359	378.462
1.01.06	Tributos a Recuperar	367.266	358.121
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	367.266	358.121
1.01.07	Despesas Antecipadas	805.903	330.131
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	26.524.725	24.453.130
1.01.08.03	Outros	26.524.725	24.453.130
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	16.374	0
1.01.08.03.02	Outros Tributos	1.458.924	1.823.451
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.736.582	1.095.827
1.01.08.03.04	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	6.458	7.618
1.01.08.03.05	Ativos Mantidos para Venda	22.210.724	20.771.942
1.01.08.03.06	Demais Ativos	1.095.663	754.292
1.02	Ativo Não Circulante	38.076.897	40.044.049
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.856.209	12.087.591
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.980	10.341
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	9.980	10.341
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.671.070	3.671.070
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.671.070	3.671.070
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	131.726	128.385
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.043.433	8.277.795
1.02.01.10.03	Outros Tributos	1.479.785	1.447.166
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.863.706	6.198.008
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	37.678	36.917
1.02.01.10.06	Demais Ativos	662.264	595.704
1.02.02	Investimentos	124.755	123.579
1.02.02.01	Participações Societárias	124.755	123.579
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	51.774	50.799
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	24.707	25.081
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	48.274	47.699
1.02.03	Imobilizado	23.564.706	24.135.058
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	18.743.971	19.273.642
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	2.845.388	2.908.501
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.975.347	1.952.915
1.02.04	Intangível	3.531.227	3.697.821
1.02.04.01	Intangíveis	3.531.227	3.697.821
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	2.829.988	2.979.314

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.04.01.03	Software	428.787	517.023
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	85.385	9.111
1.02.04.01.05	Outros	187.067	192.373

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	72.951.556	73.839.787
2.01	Passivo Circulante	23.062.802	18.013.108
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	744.026	742.378
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	744.026	742.378
2.01.02	Fornecedores	3.907.773	3.275.919
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.907.773	3.275.919
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.067.699	2.742.395
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	840.074	533.524
2.01.03	Obrigações Fiscais	12.891	12.382
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12.891	12.382
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	12.891	12.382
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.186.714	424.957
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.186.714	424.957
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	4.016.308	19.156
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	170.406	405.801
2.01.05	Outras Obrigações	13.388.274	12.775.530
2.01.05.02	Outros	13.388.274	12.775.530
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	20.706	18.094
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.325	10.967
2.01.05.02.05	Outros Tributos	1.612.559	1.189.145
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	91.106	93.715
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	53.025	43.415
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	656.525	654.662
2.01.05.02.09	Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	9.274.593	9.195.376
2.01.05.02.10	Cessão de Créditos	196.720	196.720
2.01.05.02.11	Demais Obrigações	1.475.715	1.373.436
2.01.06	Provisões	823.124	781.942
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	823.124	781.942
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	89.681	42.576
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	119.508	138.409
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	613.935	600.957
2.02	Passivo Não Circulante	45.145.776	48.056.769
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	24.019.794	25.918.777
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	24.019.794	25.918.777
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	9.680.207	13.052.638
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	14.339.587	12.866.139
2.02.02	Outras Obrigações	15.442.533	16.407.413
2.02.02.02	Outros	15.442.533	16.407.413
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	3.769.500	5.020.972
2.02.02.02.04	Outros Tributos	1.316.298	1.324.000
2.02.02.02.05	Arrendamentos a Pagar	2.269.769	2.327.016
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	235.631	252.502
2.02.02.02.07	Cessão de Créditos - Sistel	131.147	180.327
2.02.02.02.08	Demais Obrigações	7.720.188	7.302.596
2.02.04	Provisões	5.683.449	5.730.579
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.683.449	5.730.579

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.104.493	1.182.841
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.574.736	1.658.211
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	727.913	702.058
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.276.307	2.187.469
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.742.978	7.769.910
2.03.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.02	Reservas de Capital	3.880.653	3.873.456
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.379.234	1.379.234
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.12	Reserva de Opções de Ações	7.197	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-31.295.455	-28.257.917
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-801.073	-801.073
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	403.608	398.089
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	16.308	18.418

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.238.340	2.415.349
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.886.339	-1.851.259
3.03	Resultado Bruto	352.001	564.090
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-208.754	-744.409
3.04.01	Despesas com Vendas	-561.179	-509.225
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-576.282	-713.261
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.248.603	773.655
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-320.093	-325.840
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	197	30.262
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	143.247	-180.319
3.06	Resultado Financeiro	-3.572.367	-5.911.040
3.06.01	Receitas Financeiras	1.262.810	3.372.814
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.835.177	-9.283.854
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.429.120	-6.091.359
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.525	34.365
3.08.01	Corrente	-8.525	10.551
3.08.02	Diferido	0	23.814
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.437.645	-6.056.994
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-3.041.548	-6.253.790
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-3.037.538	-6.280.065
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-4.010	26.275
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,51000	-1,06000
3.99.01.02	PN	-0,51000	-1,06000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,51000	-1,06000
3.99.02.02	PN	-0,51000	-1,06000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-3.041.548	-6.253.790
4.02	Outros Resultados Abrangentes	7.419	51.974
4.02.01	Ganho de Contabilidade de "hedge"	5.524	1.152
4.02.02	Ganho Atuarial	32	0
4.02.03	Varição Cambial sobre Investimento no Exterior	1.863	50.822
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-3.034.129	-6.201.816
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-3.032.019	-6.228.091
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2.110	26.275

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-449.090	462.883
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.897.173	1.230.023
6.01.01.01	Lucro antes das Tributações	-3.429.120	-6.091.359
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	4.548.099	7.621.420
6.01.01.03	Amortização do desconto das dívidas e variações monetárias e cambiais	-607.642	-2.217.085
6.01.01.04	Ajuste a Valor Justo de Fornecedores	31.414	99.955
6.01.01.05	Operação com Instrumentos Financeiros Derivativos	-35.355	127.581
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1.171.996	1.089.018
6.01.01.07	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	30.013	40.180
6.01.01.08	Provisões/(Reversões)	48.090	19.631
6.01.01.09	Equivalência Patrimonial	-197	-30.262
6.01.01.11	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-999.516	-10.886
6.01.01.12	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	18.407	109.116
6.01.01.13	Participação de Empregados e Administradores	58.486	10.953
6.01.01.14	Recuperação de Tributos	-13.224	-136.644
6.01.01.15	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	95.628	176.190
6.01.01.16	Atualização Monetária do Programa de Refinanciamento Fiscal	984	2.475
6.01.01.17	Outros	-34.089	-190.631
6.01.01.18	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	1.013.199	610.371
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.743.906	-318.487
6.01.02.01	Contas a Receber	128.681	-75.501
6.01.02.02	Estoques	-39.943	4.737
6.01.02.03	Tributos	171.463	339.016
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	1.636	1.061
6.01.02.05	Fornecedores	-578.696	-707.858
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-49.642	-48.187
6.01.02.07	Provisões	-156.260	-88.154
6.01.02.08	Variação de Ativos e Passivos Mantidos para Venda	-596.445	128.911
6.01.02.09	Outras Contas Ativas e Passivas	-624.700	127.488
6.01.03	Outros	-602.357	-448.653
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-526.597	-352.134
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-31.028	-30.520
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	-5.791	-30.111
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-38.941	-35.888
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-551.690	1.417.520
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-663.313	-1.175.338
6.02.02	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	861.758	128.405
6.02.03	Caixa Recebido na Venda de Investimentos - PT Ventures	0	3.296.147
6.02.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-72.651	-66.004
6.02.05	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	120.538	217.324
6.02.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-798.022	-983.014
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-362.075	1.948.095
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	0	2.474.387

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.03.02	Pagamento de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-1.216	-998
6.03.03	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	25.321	-128.733
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-20.136	-21.188
6.03.05	Arrendamentos	-150.868	-154.021
6.03.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-215.176	-221.352
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.906	179.575
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.358.949	4.008.073
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.107.941	2.081.945
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.748.992	6.090.018

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492	18.418	7.769.910
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492	18.418	7.769.910
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	7.197	0	0	0	7.197	0	7.197
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	7.197	0	0	0	7.197	0	7.197
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.037.538	5.519	-3.032.019	-2.110	-3.034.129
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.037.538	0	-3.037.538	-4.010	-3.041.548
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.519	5.519	1.900	7.419
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.519	5.519	1.900	7.419
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.880.653	0	-31.295.455	-397.465	4.726.670	16.308	4.742.978

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326	146.180	17.796.506
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326	146.180	17.796.506
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	2.864	0	0	0	2.864	0	2.864
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	2.864	0	0	0	2.864	0	2.864
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-6.280.065	51.974	-6.228.091	26.275	-6.201.816
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-6.280.065	0	-6.280.065	26.275	-6.253.790
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	51.974	51.974	0	51.974
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	51.974	51.974	0	51.974
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.876.320	0	-24.008.019	-982.139	11.425.099	172.455	11.597.554

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	4.088.101	3.803.243
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.885.357	3.107.231
7.01.02	Outras Receitas	1.232.757	736.192
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-30.013	-40.180
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.134.366	-1.274.337
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-36.414	-34.140
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.071.232	-1.225.435
7.02.04	Outros	-26.720	-14.762
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.953.735	2.528.906
7.04	Retenções	-1.004.891	-1.500.641
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.171.996	-1.088.829
7.04.02	Outras	167.105	-411.812
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-143.718	-188.723
7.04.02.02	Resultado de Operações Descontinuadas	396.097	-196.796
7.04.02.03	Outras Despesas	-85.274	-26.293
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.948.844	1.028.265
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.263.007	3.403.076
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	197	30.262
7.06.02	Receitas Financeiras	1.262.810	3.372.814
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.211.851	4.431.341
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.211.851	4.431.341
7.08.01	Pessoal	401.649	416.013
7.08.01.01	Remuneração Direta	299.689	290.655
7.08.01.02	Benefícios	70.445	83.840
7.08.01.03	F.G.T.S.	21.551	30.180
7.08.01.04	Outros	9.964	11.338
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	713.952	745.969
7.08.02.01	Federais	119.767	106.657
7.08.02.02	Estaduais	523.620	574.733
7.08.02.03	Municipais	70.565	64.579
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.137.798	9.523.149
7.08.03.01	Juros	4.769.356	9.151.178
7.08.03.02	Aluguéis	368.442	371.971
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-3.041.548	-6.253.790
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-3.037.538	-6.280.065
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-4.010	26.275

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	65.338	31.114	37.935	(253.321)
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	10.375	25.099	60.286	72.081
Compensação de tributos a recuperar contra tributos a recolher	302.575	328.341	1.033.840	1.162.321
Taxa Fistel	185	184	488.071	518.595

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base em autorizações outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades local e de longa distância intrarregional na Região I e autorização para o serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro (em virtude da incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – em Recuperação Judicial” (“Telemar”)); e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. (“Africatel”), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 30).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “*Securities and Exchange Commission*” dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e seus ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias de sua emissão negociados na NYSE – “*New York Stock Exchange*”.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025) e do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU V.

O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019 e, após seu trâmite na Agência, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 01/12/2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, que, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78. As minutas de Contrato de Concessão não foram assinadas pela Oi, a exemplo do que ocorrera na revisão Contratual de 2011.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de “backhaul”, na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações.

Nesse sentido, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021).

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento ainda se encontra sob análise da ANATEL.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”, “Plano” ou “PRJ Original”), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 12 de maio de 2021, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia. Em reunião realizada em 7 de julho de 2021, foi aprovada na Reunião de Diretoria a reapresentação destas Informações Trimestrais, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar (incorporada pela Companhia em maio de 2021), Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4” incorporada pela Telemar em janeiro de 2019), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5” incorporada pela Companhia em março de 2019), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi” ou “Recuperandas”) ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Processo de Recuperação Judicial”).

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi (“Plano” ou “PRJ”) sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial (“Juízo da Recuperação Judicial”) proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ (“Aumento de Capital - Novos Recursos”), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores “*Backstoppers*”.

Aumento de Capital – Novos Recursos

Exercício de Bônus de Subscrição e “American Depositary Warrants” – “ADWs”

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do “*Securities Act*”, no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS’s – “*American Depositary Shares*” e o “*The Bank of New York Mellon*”, na qualidade de depositário do programa de ADS’s preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro de 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R\$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores “*Backstoppers*”, em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R\$ 1.989 milhões (“Saldo de Ações”). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R\$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores “*Backstoppers*”, bem como pagou US\$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original – “Bondholders”

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do “*Chapter*” 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN N°: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN N°: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN N°: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN N°: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN N°: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US\$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN N°: US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US\$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN N°: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN N°: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US\$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN N°: 144A: US87944LAE92) (as “Notas Legadas”) pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano Original. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN N°: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original com relação a tal série.

Financiamento Extraconcursal

1ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel – Cláusula 5.3 do Plano Original

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão”, “1ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente).

A 1ª Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão previstas na Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar).

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A 1ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano Original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing*” (“*DIP Financing*”).

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 1ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.500.000.000,00.

2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel - cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada direta, Oi Móvel, responsável por contribuir os ativos de telefonia móvel ao capital social da UPI Ativos Móveis, nos termos do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido), celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão”, “2ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente).

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão serão subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido por subsidiária do Banco BTG Pactual S.A..

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e da Oi Móvel, a 2ª Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão Oi Móvel: (i) terão a data de emissão igual à data de integralização (“Data de Emissão”); (ii) vencerão em 16 meses contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel; (iii) não serão conversíveis em ações da Oi Móvel; (iv) não terão seu valor nominal unitário atualizado; (v) terão juros remuneratórios incidentes sobre o valor nominal unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over* extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 8,00% ao ano; e (vii) contarão com garantias reais e fidejussórias a serem prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia.

A efetiva 2ª Emissão Oi Móvel está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel.

A 2ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento na cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido) e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*” com o objetivo de financiar as atividades operacionais e despesas gerais e administrativas da Oi e de suas controladas em recuperação judicial, até a data da liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis.

Não Encerramento da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completaria 2 (dois) anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

- (i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e
- (ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de Aditamento ao PRJ.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia em benefício de todos os seus “*stakeholders*”. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros “*stakeholders*”, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas (“Grupo Oi”) a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (“*backbone*”, “*backhaul*” e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (“*links*” dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, “*marketing*”, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

- (i) a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;
- (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;
- (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e
- (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”); (b) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”); (c) à infraestrutura passiva (“UPI Torres” e “UPI Data Center”); e (d) ao negócio de TV (“UPI TVCo”).

As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico (“SPEs”) e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

2.1. UPI InfraCo

A SPE InfraCo reunirá os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, seja quando forem cedidos diretamente ou, ainda, quando forem cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ prevê em sua Cláusula 5.3.9.4 a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da SPE InfraCo, representativas do seu controle societário. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R\$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. No fechamento da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurada ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante na SPE InfraCo, que poderá, eventualmente, responder por obrigações das Recuperandas junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R\$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% do capital social votante da SPE InfraCo) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R\$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de até R\$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, observadas as condições previstas no Aditamento ao PRJ, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto em sua proposta vinculante (“*Right to Top*”), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e preço mínimo do valor de firma (EV) da SPE InfraCo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

Em 25 de janeiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estariam sob análise da Companhia, que poderia se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a “Proposta Vinculante” e as “Proponentes”), celebrou, naquela mesma data, Acordo de Exclusividade (“Acordo”) com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Proposta Vinculante. O Acordo visava garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir (“*Right to Top*”) outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ. A vigência inicial do Acordo era até o dia 6 de março de 2021, tendo sido renovado automaticamente por um período de mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 5 de abril de 2021, conforme informado pela Oi através do Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de março de 2021 e, posteriormente, tendo sido prorrogado até às 10h do dia 9 de abril de 2021, conforme informado pela Oi no Comunicado ao Mercado divulgado em 6 de abril de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 12 de abril de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando a seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto das negociações realizadas com as Proponentes, a Companhia aceitou, nessa data, a proposta revisada e vinculante apresentada conjuntamente pelas Proponentes (a “Proposta Vinculante”) para a aquisição de uma parte da participação detida pela Companhia na Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., a unidade produtiva isolada que detém os ativos de infraestrutura de fibra óptica da Companhia (Sociedade de Propósito Específico – “SPE InfraCo” e a “Operação”), de acordo com a Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao PRJ.

Sem prejuízo dos demais termos e condições ali previstos, a Proposta Vinculante, nos termos da Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao JRP, previu o valor firme (EV) da SPC InfraCo de R\$ 20.020.000.000,00 (vinte bilhões e vinte milhões Reais) em 31 de dezembro de 2021, considerando uma dívida líquida de R\$ 4.107.353.598,59 (quatro bilhões, cento e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), como previsto na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao JRP, integralmente devido à Companhia e a ser pago no prazo de 90 (noventa) dias a partir do fechamento da Operação. A Proposta Vinculante contempla a contribuição de uma Parcela Primária para a SPC InfraCo, o pagamento de uma Parcela Secundária para a Companhia e a contribuição de uma Parcela Principal Adicional para a SPC InfraCo, além da Incorporação da Globenet.

A Proposta Vinculante e os instrumentos correlatos contemplam ainda a celebração de contratos de capacidade e outros acordos operacionais entre a SPC InfraCo e a Oi e / ou suas afiliadas, bem como um acordo de acionistas da SPC InfraCo entre as Proponentes e a Companhia, nos termos da Seção 5 c/c com a Cláusula 5.3.9.4.4, do Aditamento ao JRP.

O valor da operação, considerando o somatório da Parcela Primária; a Parcela Secundária; a Parcela Primária Adicional; e o valor da incorporação da Globenet, nos termos da Proposta Vinculante, totaliza o valor de R\$ 12.923.338.290,68 (doze bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), que estará sujeito a mecanismos de ajuste com base em determinadas métricas de desempenho, financeiras e operacionais da SPC InfraCo, de acordo com seu plano de negócios (como endividamento, capital de giro, número de HPs e HCs, OPEX e CAPEX, entre outros), conforme acordado entre a Oi e as Proponentes.

Ao aceitar a Proposta Vinculante, foi concedido às Proponentes o direito, a seu exclusivo critério, de cobrir a maior oferta que venha a ser apresentada no processo competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo (“right to top”), nos termos da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ.

Em 7 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nessa mesma data, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI InfraCo.

Nesse sentido, foi apresentada apenas uma proposta fechada em audiência para aquisição parcial da UPI InfraCo, em conjunto, pela Globenet Cabos Submarinos S.A. e pelo BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (as “Proponentes”), nos exatos termos e

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

condições da Proposta Vinculante para aquisição da UPI InfraCo, e dentro das condições previstas no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Edital UPI InfraCo. As Proponentes foram declaradas vencedoras do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, em decisão homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após apresentação das manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Conforme previsto no Edital UPI InfraCo, será celebrado com as Proponentes o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência de ações de emissão da SPE InfraCo sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da ANATEL e a aprovação da operação de alienação parcial da UPI InfraCo pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A operação, descrita acima, está em linha com a implementação do Plano Estratégico de transformação das operações das Empresas Oi, o qual prevê a alienação parcial da UPI Infraco em processo competitivo na forma da LFR.

Debêntures da SPE Infraco com fundamento na Seção 5 do Aditamento ao PRJ

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a “SPE InfraCo”) celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures InfraCo”, “Emissão InfraCo” e “Escritura de Emissão InfraCo”, respectivamente).

A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures InfraCo; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 27 de maio de 2021, conforme acordado entre as partes (“Prazo Limite de Subscrição e Integralização”).

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na Escritura de Emissão InfraCo, a Oi, através de sua subsidiária Oi Móvel, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente e a exclusivo critério da Oi (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar) e da Oi Móvel, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Conversão. A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Escritura de Emissão InfraCo.

Em 26 de maio de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e ao mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da colocação privada da Emissão InfraCo no valor total de R\$ 2.500.000.000,00.

2.2. UPI Ativos Móveis

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPES Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Ativos Móveis”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por (i) 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (ii) 100% das ações de emissão da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.178.485/0001-18 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.441, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) 100% das ações de emissão da Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.185.266/0001-66 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.467, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPES Móvel”), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações SPES Móvel”), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as “Proponentes”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R\$ 16,5 bilhões, dos quais R\$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade “*take or pay*”, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R\$ 819 milhões, valores que serão pagos em

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 28 de janeiro de 2021, junto com as Proponentes, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda das SPEs Ativos Móveis, nas condições previstas na proposta das Proponentes homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme descritas anteriormente neste item. A efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações das SPEs Ativos Móveis para as Compradoras, está sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da ANATEL, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.

2.3. UPI Torres

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Torres”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Torres”), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Highline”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R\$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

Nesse sentido, em 30 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída, na mesma data, a alienação da UPI Torres à Highline, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, a qual, por sua vez, realizou pagamento de parcela à vista. Em 25 de junho de 2021, o saldo remanescente foi pago pela Highline, após apurações e ajustes usuais a este tipo de operação, nos termos do Contrato e do Aditamento ao PRJ.

A conclusão da Operação representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

2.4. UPI Data Center

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Data Center”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Data Center”), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Titan”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan pelo montante total de R\$ 325.000.000,00, os quais serão pagos, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 (“Parcela à Vista”); e (ii) R\$ 75.000.000,00 (“Valor Remanescente”), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato.

A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

2.5. UPI TVCo

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R\$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo.

3. Pagamento de Credores

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado.

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ.

3.1 Créditos Trabalhistas

O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

3.2 Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

3.3 Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados.

3.4 Créditos Quirografários

3.4.1 Credores Quirografários Classe III.

3.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

3.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada (“Leilão Reverso”). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

3.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

3.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

4. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ. As Recuperandas interpuseram recurso contra essa parte da decisão de homologação do Aditamento ao PRJ, requerendo que a data de encerramento do processo seja a prevista no Aditamento ao PRJ, qual seja, dia 30 de maio de 2022. O recurso ainda está pendente de decisão final.

5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, “backbone” e “backhaul” de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu “website” (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

6. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus “websites” (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do “website” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de março de 2021, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 4.742.978 (R\$ 4.726.670 na controladora), o prejuízo do período montava a R\$ 3.041.548 (R\$ 3.037.538 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 11.811.857 (R\$ 2.284.053 na controladora). Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 7.769.910 (R\$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R\$ 10.528.499 (R\$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 15.782.630 (R\$ 2.972.818 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento destas Informações Trimestrais, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*”. Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais foram elaboradas para o período findo em 31 de março de 2021 e estão apresentadas de acordo com o IAS nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 31 de março de 2021 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2020, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2020, conforme item (b) desta nota explicativa.

Reapresentação de março de 2021 para a correção de erro

A Administração da Companhia identificou, durante o processo de revisão das informações contábeis, que as despesas/custos com depreciação e amortização, dos ativos não circulantes que pertencem ao grupo de ativos classificados como ativos mantidos para venda, não foram cessadas durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, conforme requerido pelo CPC 31/ IFRS 5. Diante deste cenário, a Companhia procedeu os ajustes de correção em relação a este assunto e está reapresentando as Informações Trimestrais de 31 de março de 2021, anteriormente aprovadas e arquivadas em 12 de maio de 2021, em consonância com os requerimentos previstos da CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos destes ajustes estão apresentados abaixo:

Balanco patrimonial

	31/03/2021					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado
Ativo circulante	5.208.587		5.208.587	34.167.839	706.820	34.874.659
Ativos mantidos para venda				21.503.904	706.820	22.210.724
Ativo não circulante	31.650.088	466.501	32.116.589	38.076.897		38.076.897
Investimentos	6.079.969	466.501	6.546.470			
Total do ativo	36.858.675	466.501	37.325.176	72.244.736	706.820	72.951.556
Passivo circulante	2.924.534		2.924.534	22.822.483	240.319	23.062.802
Passivos associados a ativos mantidos para venda				9.034.274	240.319	9.274.593
Passivo não circulante	29.673.972		29.673.972	45.145.776		45.145.776
Patrimônio líquido	4.260.169	466.501	4.726.670	4.276.477	466.501	4.742.978
Prejuízos acumulados	(31.761.956)	466.501	(31.295.455)	(31.761.956)	466.501	(31.295.455)
Total do passivo e patrimônio líquido	36.858.675	466.501	37.325.176	72.244.736	706.820	72.951.556

Demonstração do resultado

	31/03/2021					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado
Prejuízo das operações continuadas	(3.433.635)		(3.433.635)	(3.437.645)		(3.437.645)
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(70.404)	466.501	396.097	(70.404)	466.501	396.097
Prejuízo do período	(3.504.039)	466.501	(3.037.538)	(3.508.049)	466.501	(3.041.548)

Demonstração do resultado abrangente

	31/03/2021					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado
Prejuízo do período	(3.504.039)	466.501	(3.037.538)	(3.508.049)	466.501	(3.041.548)
Resultado abrangente das operações continuadas	(3.498.520)	466.501	(3.032.019)	(3.500.630)	466.501	(3.034.129)
Total do resultado abrangente do período	(3.498.520)	466.501	(3.032.019)	(3.500.630)	466.501	(3.034.129)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	31/03/2021		
	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado
Prejuízos acumulados	(31.761.956)	466.501	(31.295.455)
Prejuízo do período	(3.504.039)	466.501	(3.037.538)
Total da participação dos acionistas controladores	4.260.169	466.501	4.726.670
Total do patrimônio líquido	4.276.477	466.501	4.742.978

Demonstração do valor adicionado

	31/03/2021					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reapresentado	Saldo ajustado
Retenções	(561.876)	466.501	(95.375)	(1.471.392)	466.501	(1.004.891)
Resultado líquido de operações descontinuadas	(70.404)	466.501	396.097	(70.404)	466.501	396.097
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	311.793	466.501	778.294	1.482.343	466.501	1.948.844
Valor adicionado total a distribuir	870.563	466.501	1.337.064	2.745.350	466.501	3.211.851
Remuneração de capitais próprios	3.504.039	(466.501)	3.037.538	3.508.049	(466.501)	3.041.548
Prejuízos retidos	3.504.039	(466.501)	3.037.538	3.504.039	(466.501)	3.037.538
Valor adicionado distribuído	(870.563)	(466.501)	(1.337.064)	(2.745.350)	(466.501)	(3.211.851)

Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

A Companhia reapresentou os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reclassifique as divulgações relacionadas com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reclassificação são demonstrados na Nota 30.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes;

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados e (x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021 e 31 dezembro de 2020, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020
Euro	6,6915	6,3779	6,6033	4,9225
Dólar Norte Americano	5,6973	5,1967	5,4833	4,4657
Escudo de Cabo Verde	0,0607	0,0578	0,0599	0,0447
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,273100	0,260300	0,269779	0,000213
Xelim Queniano	0,0522	0,0476	0,0500	0,0438
Dólar da Namíbia	0,3861	0,3540	0,3664	0,2900
Metical de Moçambique	0,08378	0,0700	0,0748	0,0686

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

b.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Informações Trimestrais da Companhia.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	168.442	168.442	686.574	686.574
Equivalentes de caixa	Valor justo	370.645	370.645	2.062.418	2.062.418
Aplicações financeiras	Valor justo	188.120	188.120	203.851	203.851
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	8.615.344	8.615.344		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.853.564	1.853.564	3.815.543	3.815.543
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	2.466	2.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	70.423	70.423	70.423	70.423
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.294.035	2.294.035	7.677.273	7.677.273
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.737.255	2.737.255	11.318.517	11.318.517
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.832.182	1.832.182		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.643.530	2.643.530	4.117.408	4.117.408
Debêntures privadas				4.012.902	4.012.902
“Senior Notes”	Custo amortizado	8.757.681	10.172.914	8.757.681	10.172.914
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	7.325	7.325	7.325	7.325
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.774	4.774	20.706	20.706
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	21.751	21.751	53.025	53.025
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	199.650	199.650	326.737	326.737
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	670.054	670.054	2.926.294	2.926.294

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2020			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805
“Senior Notes”	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o fechamento do período findo em 31 de março de 2021:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos “*Bonds*” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

(iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	168.442	174.952	686.574	692.742
Equivalentes de caixa	Nível 1	370.645	1.777.728	2.062.418	3.415.199
Aplicações financeiras	Nível 1	188.120	187.856	203.851	204.056
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	7.325	10.967	7.325	10.967

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2021, tais instrumentos incluem contratos de “*Non Deliverable Forward (NDF)*”.

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria e Análise de Desempenho, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um diretor ex-Finanças.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia

tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de março de 2021, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 65,7% (31/12/2020 – 64,0%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa “*offshore*”, como “*hedge*” natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Adicionalmente, naquele ano a Companhia contratou operações de “*hedge*” para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Em 31 de março de 2021, a Companhia manteve a contratação de curto prazo de operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda para a proteção dos juros do “*Bond*” Qualificado vencidos em fevereiro e agosto de 2021, bem como para despesas denominadas em Dólar até maio do ano vigente.

O percentual de cobertura cambial para efeito de “*covenants*” e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 40,2%.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	159.103	159.103	148.750	148.750
Créditos com partes relacionadas	8.614.836	8.614.836	7.621.168	7.621.168
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	11.784.926	11.784.926	10.833.843	10.833.843
Instrumentos financeiros derivativos	7.325	7.325	10.967	10.967

	CONSOLIDADO			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	571.841	571.841	526.133	526.133
Equivalentes de caixa	1.527	1.527	1.410	1.410
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	18.522.894	18.522.894	16.841.745	16.841.745
Instrumentos financeiros derivativos	7.325	7.325	10.967	10.967

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	22.906	< 1 ano	1.963	(3.561)	1.963	(3.561)

	Derivativos não designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	82.678	< 1 ano	7.086	(7.406)	7.086	(7.406)

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos de NDF - “Non Deliverable Forward”

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de março de 2021, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	35.355	127.581	35.355	127.581
Operações de termo em moedas – resultado operacional	4.458	1.152	4.458	1.152
Total	39.813	128.733	39.813	128.733

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos “*hedges*” cambiais designados para fins de contabilidade de “*hedge*”:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de “ <i>hedge</i> ” em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	(3.561)	(3.561)
Amortização dos “ <i>hedges</i> ” ao resultado	5.524	5.524
Saldo em 31/03/2021	1.963	1.963

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2021, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2021. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	31/03/2021	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	5,6973	0%
Euro	6,6915	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	7,1216	25%
Euro	8,3644	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	8,5460	50%
Euro	10,0373	50%

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		31/03/2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	12.798.531	15.998.163	19.197.796	26.041.899	32.552.373	39.062.848
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	(7.086)	(8.858)	(10.629)	(7.086)	(8.858)	(10.629)
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(97.892)	(122.365)	(146.838)	(191.584)	(239.480)	(287.376)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	273.594	341.992	410.390	4.000.640	5.000.800	6.000.960
Caixa em Euro	Queda do Euro	(61.211)	(76.514)	(91.816)	(381.784)	(477.231)	(572.677)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(3.044.159)	(3.805.199)	(4.566.239)	(11.497.867)	(14.372.334)	(17.246.801)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.861.777	12.327.219	14.792.664	17.964.218	22.455.270	26.946.325
Total (ganho) perda			2.465.442	4.930.887		4.491.052	8.982.107

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de março de 2021. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2021, aproximadamente 34,2% (2020 – 35,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	370.645	370.645	1.777.728	1.777.728
Aplicações financeiras	188.120	188.120	187.856	187.856
Créditos com partes relacionadas	508	508	404	404
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	4.178.675	4.178.675	4.092.958	4.101.183

	CONSOLIDADO			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	2.060.891	2.060.891	3.413.789	3.413.789
Aplicações financeiras	203.851	203.851	204.056	204.056
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	9.654.486	9.654.486	9.501.988	9.501.988

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP apresentou sucessivas reduções desde dezembro de 2019, quando foi fixada em 5,57%. A partir de janeiro de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 5,09% a.a., posteriormente, 4,94% a partir de abril de 2020, para 4,91% a.a de julho a setembro de 2020, 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020 e 4,39% a.a. de janeiro a março de 2021. Antes do encerramento do trimestre, após sucessivas quedas, o Conselho Monetário Nacional já havia decidido e anunciado pelo aumento na taxa, para 4,61% a.a., vigente no período de abril a junho de 2021.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2021, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

31/03/2021					
Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
2,65%	4,39%	3,31%	5,49%	3,98%	6,59%

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		31/03/2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	645.024	812.432	982.265	1.145.927	1.443.511	1.745.471
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	750.107	870.430	991.951	2.811.892	3.261.653	3.715.558
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		1.395.131	1.682.862	1.974.216	3.957.819	4.705.164	5.461.029
Total (ganho) perda			287.731	579.085		747.345	1.503.210

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de março de 2021, aproximadamente 84,97% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA..... entre 2x e 4,0x
 Índice de cobertura de juros (*)..... maior que 1,75
 (*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.

Em 31 de março de 2021, com a manutenção do Real em um nível mais depreciado, o saldo da dívida bruta da Companhia permaneceu elevado. No entanto, o impacto cambial sobre a dívida representa algo puramente contábil até o momento, uma vez que o vencimento das dívidas atreladas à moeda estrangeira se encontra no longo prazo. Somente se tal patamar cambial se estender pelo longo prazo, tal impacto se traduzirá em um efeito caixa mais relevante. Apenas o “Bond” qualificado possui saídas de caixa em moeda estrangeira para pagamento de juros. Para esta saída de caixa, em linha com a Diretriz de Risco contratada com o Conselho de Administração da Companhia, a próxima parcela com vencimento em agosto de 2021 vem sendo protegida mensalmente através de operações de NDF.

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 31 de março de 2021 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção “Covenants”.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	1.141.633	1.062.328	2.985.660	3.155.530
Deduções da receita bruta	(211.362)	(255.670)	(747.320)	(740.181)
Tributos	(209.445)	(253.326)	(647.017)	(691.882)
Outras deduções	(1.917)	(2.344)	(100.303)	(48.299)
Receitas de vendas e/ou serviços	930.271	806.658	2.238.340	2.415.349

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	930.271	806.658	2.238.340	2.415.349
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(12.036)	(16.466)	(33.237)	(32.934)
Pessoal	(110.101)	(92.534)	(443.514)	(465.901)
Serviços de terceiros	(264.995)	(245.344)	(697.457)	(823.003)
Serviço de manutenção da rede	(117.744)	(128.875)	(96.493)	(128.254)
Custo de aparelhos e outros			(2.796)	(1.061)
Publicidade e propaganda	(9.283)	(14.818)	(89.428)	(56.726)
Aluguéis e seguros	(175.505)	(119.931)	(368.442)	(371.971)
(Provisões) / Reversões	(850)	(42.990)	(48.090)	(19.631)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(2.301)	(15.372)	(30.013)	(40.180)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(2.508.541)	(4.575.476)	(98.165)	66.264
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	117.882		984.538	366.558
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(3.083.474)	(5.251.806)	(923.097)	(1.506.839)
Depreciação e amortização	(435.296)	(381.924)	(1.171.996)	(1.088.829)
Total das despesas operacionais	(3.518.770)	(5.633.730)	(2.095.093)	(2.595.668)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(2.588.499)	(4.827.072)	143.247	(180.319)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	3.106.021	8.119.608	1.262.810	3.372.814
Despesas financeiras	(3.951.157)	(9.387.890)	(4.835.177)	(9.283.854)
Total do resultado financeiro	(845.136)	(1.268.282)	(3.572.367)	(5.911.040)
Prejuízo antes das tributações	(3.433.635)	(6.095.354)	(3.429.120)	(6.091.359)
Imposto de renda e contribuição social		12.085	(8.525)	34.365
Prejuízo do período das operações continuadas	(3.433.635)	(6.083.269)	(3.437.645)	(6.056.994)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	396.097	(196.796)	396.097	(196.796)
Prejuízo do período	(3.037.538)	(6.280.065)	(3.041.548)	(6.253.790)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(3.037.538)	(6.280.065)	(3.037.538)	(6.280.065)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			(4.010)	26.275
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(791.312)	(680.976)	(1.886.339)	(1.851.259)
Despesas com vendas	(155.143)	(140.746)	(561.179)	(509.225)
Despesas gerais e administrativas	(214.157)	(217.548)	(576.282)	(713.261)
Outras receitas operacionais	229.976	151.297	1.248.603	773.655
Outras despesas operacionais	(40.883)	(65.987)	(320.093)	(325.840)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.547.251)	(4.679.770)	197	30.262
Total das despesas operacionais	(3.518.770)	(5.633.730)	(2.095.093)	(2.595.668)

(i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) No primeiro trimestre de 2021, representado principalmente pelo ganho na alienação da UPI Torres no montante de R\$ 1.028.034 (Nota 1). No primeiro trimestre de 2020, representado principalmente por ganho na alienação de imóvel no montante de R\$ 84.920 e ganho na alienação do investimento detido na PT Ventures no montante de R\$ 79.114.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Receitas financeiras				
Varição monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	345.324	823.852	1.083.468	2.794.815
Varição monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	1.659.991	5.020.302		
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos	49.488	189.063	123.623	159.175
Rendimentos de aplicações financeiras	7.192	16.205	13.397	37.959
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.024.768	1.885.784		
Varição cambial sobre aplicações financeiras no exterior	11.519	182.646	35.585	383.179
Outras receitas	7.739	1.756	6.737	(2.314)
Total	3.106.021	8.119.608	1.262.810	3.372.814
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(202.611)	(238.602)	(475.826)	(577.730)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(341.911)	(563.295)		
Varição monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(1.121.088)	(2.623.399)	(2.494.098)	(5.835.271)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(321.866)	(288.904)	(417.646)	(389.636)
Juros sobre debêntures	(18.019)	(37.033)	(159.125)	(141.246)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(1.588.513)	(4.937.466)		
Sub-total:	(3.594.008)	(8.688.699)	(3.546.695)	(6.943.883)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(20.179)	(20.611)	(84.646)	(91.141)
Ganho com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	38.698	377.129	26.028	203.773
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(21.213)	(37.685)	(52.289)	(65.035)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (i)	(323.139)	(755.614)	(1.018.954)	(2.004.534)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(28.853)	(94.832)	(95.628)	(169.092)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(456)	(1.362)	(984)	(2.472)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	35.355	(127.581)	35.355	(127.581)
Outras despesas (ii)	(37.362)	(38.635)	(97.364)	(83.889)
Sub-total:	(357.149)	(699.191)	(1.288.482)	(2.339.971)
Total	(3.951.157)	(9.387.890)	(4.835.177)	(9.283.854)
Resultado financeiro	(845.136)	(1.268.282)	(3.572.367)	(5.911.040)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.

(ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes			(8.525)	10.551
Tributos diferidos (Nota 10)		12.085		23.814
Total		12.085	(8.525)	34.365

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(3.433.635)	(6.095.355)	(3.429.120)	(6.091.359)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	1.167.435	2.072.421	1.165.901	2.071.062
Equivalência patrimonial	(866.065)	(1.591.122)	67	10.289
Incentivos fiscais (i)			46	18
Exclusões (adições) permanentes (ii)	489.654	1.783.716	351.092	953.464
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	(791.024)	(2.252.930)	(1.261.703)	(2.634.038)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iv)			(263.928)	(366.430)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado		12.085	(8.525)	34.365

- (i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.
- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) Provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e contas bancárias	168.442	174.952	686.574	692.742
Equivalentes de caixa	370.645	1.777.728	2.062.418	3.415.199
Total	539.087	1.952.680	2.748.992	4.107.941

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Operações compromissadas (i)	242.717	1.518.113	1.766.852	2.919.122
CDB – Certificado de Depósito Bancário	94.698	185.564	188.510	343.084
Títulos privados (ii)	30.207	71.254	101.154	134.411
“Time Deposits”			1.525	1.407
Outros	3.023	2.797	4.377	17.175
Equivalentes de caixa	370.645	1.777.728	2.062.418	3.415.199

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Títulos privados (iii)	171.131	170.660	178.264	177.827
Títulos públicos	16.989	17.196	25.587	26.229
Total	188.120	187.856	203.851	204.056
Circulante	185.274	184.682	193.871	193.715
Não circulante	2.846	3.174	9.980	10.341

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Serviços faturados	1.935.847	1.471.972	3.872.868	3.984.006
Serviços a faturar	367.246	378.225	933.351	1.024.380
Subtotal	2.303.093	1.850.197	4.806.219	5.008.386
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(449.529)	(449.627)	(990.676)	(1.034.148)
Total	1.853.564	1.400.570	3.815.543	3.974.238

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	1.864.257	1.469.935	3.220.162	3.650.943
Vencidas até 60 dias	162.536	120.279	629.919	564.145
Vencidas de 61 a 90 dias	23.588	14.665	156.559	88.377
Vencidas de 91 a 120 dias	13.522	11.898	102.864	76.252
Vencidas de 121 a 150 dias	16.003	12.366	147.248	78.409
Vencidas acima de 150 dias	223.187	221.054	549.467	550.260
Total	2.303.093	1.850.197	4.806.219	5.008.386

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	(449.627)	(1.034.148)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(2.301)	(30.013)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	2.399	73.485
Saldo em 31/03/2021	(449.529)	(990.676)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	10.466	10.466	168.419	179.780
CS a recuperar (i)	3	3	81.524	73.435
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	38.357	34.690	117.323	104.906
Total circulante	48.826	45.159	367.266	358.121
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070
Total não circulante	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			12.257	11.752
CS a pagar			634	630
Total circulante			12.891	12.382

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA		
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 31/03/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	421.463	3.361	424.824
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	125.495	551	126.046
Provisões para fundos de pensão	(50.806)	52	(50.754)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	167.165	144	167.309
Participação nos lucros	30.252	(3.254)	26.998
Variações cambiais	3.548.033	641.656	4.189.689
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(70.280)	1.061.712
Obrigação onerosa	536.237	44.128	580.365
Arrendamentos	13.748	906	14.654
ORA - MTM Derivativos	1.211	(1.878)	(667)
Outras adições e exclusões temporárias	217.967	(872)	217.095
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.142.757	614.514	6.757.271
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.991.972	111.191	5.103.163
Total de tributos diferidos ativos	11.134.729	725.705	11.860.434
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.467.357)	65.319	(1.402.038)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(5.942.974)	(791.024)	(6.733.998)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.724.398		3.724.398

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO		
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 31/03/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	1.223.404	13.758	1.237.162
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	169.539	1.562	171.101
Provisões para fundos de pensão	(211.187)	52	(211.135)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	487.033	30.696	517.729
Participação nos lucros	133.156	(3.540)	129.616
Variações cambiais	3.442.455	756.635	4.199.090
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(70.280)	1.061.712
Obrigação onerosa	2.438.425	192.984	2.631.409
Arrendamentos	196.332	22.334	218.666
ORA - MTM Derivativos	1.211	(1.878)	(667)
Outras adições e exclusões temporárias	1.127.492	23.683	1.151.175
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.139.852	966.006	11.105.858
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	16.561.970	181.445	16.743.415
Total de tributos diferidos ativos	26.701.822	1.147.451	27.849.273
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.423.808)	114.252	(2.309.556)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.606.944)	(1.261.703)	(21.868.647)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.671.070		3.671.070

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 38.633.296 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 13.135.321 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ICMS a recuperar (i)	207.002	221.582	1.030.762	1.056.583
PIS e COFINS (ii)	982.865	1.153.103	1.803.223	2.115.486
Outros	975	74	104.724	98.548
Total	1.190.842	1.374.759	2.938.709	3.270.617
Circulante	748.998	929.572	1.458.924	1.823.451
Não circulante	441.844	445.187	1.479.785	1.447.166

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ICMS	119.709	129.638	374.297	389.852
ICMS Convênio nº 69/1998	47.595	47.476	136.778	136.462
PIS e COFINS (iii)	322.689	274.605	551.239	560.554
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	206.394	258.245	665.968	665.169
Fistel (v)	1.059	654	976.793	488.538
Outros (vi)	13.375	13.308	223.782	272.570
Total	710.821	723.926	2.928.857	2.513.145
Circulante	159.289	174.097	1.612.559	1.189.145
Não circulante	551.532	549.829	1.316.298	1.324.000

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

(v) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020, pedido esse renovado para o exercício de 2021, também deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade até o julgamento do recurso.

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Cíveis	2.506.065	2.718.735	3.708.358	4.433.968
Tributárias	875.977	888.000	1.943.077	1.985.621
Trabalhistas	358.454	344.990	976.901	902.294
Subtotal:	3.740.496	3.951.725	6.628.336	7.321.883
Perda estimada	(15.233)	(15.233)	(28.048)	(28.048)
Total	3.725.263	3.936.492	6.600.288	7.293.835
Circulante	885.241	716.047	1.736.582	1.095.827
Não circulante	2.840.022	3.220.445	4.863.706	6.198.008

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	181.264	187.927	276.411	255.407
Fistel	263		391.476	
Publicidade e propaganda	379	511	25.733	20.928
Seguros	14.102	12.245	58.797	46.357
Fiança bancária	8.293	5.860	22.992	24.956
Outras	161.919	103.496	162.220	110.868
Total	366.220	310.039	937.629	458.516
Circulante	292.520	233.952	805.903	330.131
Não circulante	73.700	76.087	131.726	128.385

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	187.927	255.407
Custos incorridos	28.834	237.630
Apropriação ao resultado	(35.497)	(216.626)
Saldo em 31/03/2021	181.264	276.411

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Aval com partes relacionadas	61.221	60.340		
Créditos a receber (i)	77.930	89.620	371.728	427.451
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	69.074	69.480	276.310	294.553
Valores a receber com venda de imobilizado	83.820	84.031	304.085	308.806
Valores a receber (ii)	178.356	54.145	642.880	177.626
Adiantamentos a empregados	14.304	16.802	42.517	48.257
Outros	38.394	38.587	120.407	93.303
Total	523.099	413.005	1.757.927	1.349.996
Circulante	431.950	346.445	1.095.663	754.292
Não circulante	91.149	66.560	662.264	595.704

- (i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía 20 (vinte) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.
- (ii) Em março de 2021, inclui R\$ 290.440 relativos aos valores a receber oriundos da alienação das UPI's Torres e Data Center (Nota 1).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021 Reapresentado	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Investimentos em controladas	6.532.398	7.339.368		
Negócios em conjunto			24.707	25.081
Investimentos em coligadas			51.774	50.799
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876
Outros investimentos	3.799	3.799	16.398	15.823
Total	6.546.470	7.353.440	124.755	123.579

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	7.353.440	123.579
Equivalência patrimonial (*)	(1.339.854)	602
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	565.435	
Reclassificação de/para mantidos para venda (**)	7.657	
Alienação de investimento (Drammen)	(36.774)	
Dividendos	(3.434)	
Outros		574
Saldo em 31/03/2021 - Reapresentado	6.546.470	124.755

(*) Composição apresentada abaixo.

(**) Reclassificação de ativos mantidos para venda de operações internacionais (Nota 30 (b)).

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA			
			31/03/2021			
			Reapresentado			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	6.346.452	(1.375.824)	154.032.213	190.464.750	100	100
Rio Alto	3.923	15	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(2.290.108)	(244.220)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	3.605	636	799		100	100
PTIF	(4.451.786)	(527.410)	0,042		100	100
CVTEL	(3.520)	(224)	18		100	100
Carrigans	157		0,100		100	100
Serede	(281.218)	(29.807)	24.431.651		17,51	17,51
PT Participações (*) (i)	266.619	(1.544)	1.000.000		100	100
Drammen		3.601				

(*) A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimento de R\$ 212.608 e receita de equivalência patrimonial de R\$ 2.921, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R\$ 54.011 e despesa de equivalência patrimonial de R\$ 4.465, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2021 Reapresentado	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Telemar	(1.375.824)	(3.773.785)	6.346.452	7.156.690		
Rio Alto	15	5	3.923	3.908		
Oi Holanda	(244.220)	(469.982)			2.290.108	2.045.888
Oi Serviços Financeiros	636	1.004	3.605	2.970		
PTIF	(527.410)	(917.398)			4.451.786	3.924.376
CVTEL	(61)	(79)			3.520	3.297
Carrigans			157	147		
Serede	(5.219)	(1.581)			49.242	44.022
PT Participações (i)	(1.544)	283.201	266.619	229.466		
Drammen	1.742			38.466		
Resultado não realizado com investidas	731	2.049	(34.347)	(35.075)		
Resultado de operações descontinuadas	(396.097)	196.796				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	(2.547.251)	(4.679.770)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(4.465)	(283.201)	(54.011)	(57.204)		
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	38.697					
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (ii)	776.910	1.389.040				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	158	27				
Resultado de operações descontinuadas	396.097	(196.796)				
Total	(1.339.854)	(3.770.700)	6.532.398	7.339.368	6.794.656	6.017.583

- (i) Em 2020 a Companhia alienou a totalidade da participação indireta detida na PT Ventures, sendo os recursos provenientes da referida alienação transferidos para Companhia via redução de capital de sua controlada PT Participações, no montante de R\$ 3.663.391. Os investimentos detidos na PT Ventures estavam classificados como ativos mantidos para venda no balanço patrimonial.
- (ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

Informações financeiras resumidas

Controladas	31/03/2021 Reapresentado		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	29.385.587	23.039.135	1.057.171
Oi Holanda (1)	2.528.621	4.818.729	
PTIF (1)	1.885.770	6.337.556	
Rio Alto	5.403	1.480	
Oi Serviços Financeiros	13.730	10.125	
CVTEL	4	3.524	
Serede	1.199.211	1.480.429	481.593
PT Participações	784.030	517.411	58.743
Drammen			18.348

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Controladas	31/12/2020		31/03/2020
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	1.362.816
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915	
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520	
Rio Alto	5.386	1.478	
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	105
CVTEL		3.297	
Serede	1.305.345	1.556.756	584.121
PT Participações	716.476	487.010	
Drammen	107.558	28.034	

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2020	247.097	6.543.019	26.556.428	6.530.293	1.746.607	794.502	1.649.991	44.067.937
Modificações contratuais						2.481		2481
Adições	179.774		14.409	26.901		139	4.077	225.300
Baixas	(1.987)		(23.263)	(3.064)		(1.216)	(1.224)	(30.754)
Transferências	(151.344)	4.641	122.579	18.985			5.139	
Saldo em 31/03/2021	273.540	6.547.660	26.670.153	6.573.115	1.746.607	795.906	1.657.983	44.264.964
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2020		(6.478.456)	(22.234.444)	(5.336.279)	(1.530.157)	(115.097)	(1.424.672)	(37.119.105)
Despesas de depreciação		(4.194)	(203.867)	(35.011)	(5.741)	(22.597)	(13.328)	(284.738)
Baixas			18.353	2.992		364	1.204	22.913
Transferências			(93)	109			(16)	
Saldo em 31/03/2021		(6.482.650)	(22.420.051)	(5.368.189)	(1.535.898)	(137.330)	(1.436.812)	(37.380.930)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	247.097	64.563	4.321.984	1.194.014	216.450	679.405	225.319	6.948.832
Saldo em 31/03/2021	273.540	65.010	4.250.102	1.204.926	210.709	658.576	221.171	6.884.034
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	17.205.772	51.441.011	30.715.032	4.116.196	3.587.031	4.869.248	113.887.205
Modificações contratuais						25.228		25.228
Adições	477.421		31.713	115.361	16	108.466	2.225	735.202
Baixas (i)	(5.912)	(7.284)	(101.946)	(65.399)		(197.722)	(2.108)	(380.371)
Transferências	(449.077)	8.429	351.080	1.480	73.998		14.090	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		(81.787)	(105.452)	(1.104)	(73.311)		(15.488)	(277.142)
Saldo em 31/03/2021	1.975.347	17.125.130	51.616.406	30.765.370	4.116.899	3.523.003	4.867.967	113.990.122
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2020		(16.903.988)	(41.522.059)	(23.308.511)	(2.767.697)	(678.530)	(4.571.362)	(89.752.147)
Despesas de depreciação		(23.034)	(605.663)	(125.773)	(21.382)	(108.259)	(58.376)	(942.487)
Baixas		7.284	88.692	32.978		109.174	2.081	240.209
Transferências		3.895	(4.019)	2	108		14	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		8.563	10.516		7.381		2.549	29.009
Saldo em 31/03/2021		(16.907.280)	(42.032.533)	(23.401.304)	(2.781.590)	(677.615)	(4.625.094)	(90.425.416)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	301.784	9.918.952	7.406.521	1.348.499	2.908.501	297.886	24.135.058
Saldo em 31/03/2021	1.975.347	217.850	9.583.873	7.364.066	1.335.309	2.845.388	242.873	23.564.706
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

- (i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação societária ocorrida entre prestadoras de serviço de infraestrutura, na natureza de Torres.
- (ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30).

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de março de 2021, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.908.044 (31/12/2020 – R\$ 2.970.354), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 8.929.745 (31/12/2020 - R\$ 9.095.320).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período findo em 31 de março de 2021, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA				
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	677.011	62.493	53.690	1.308	794.502
Modificações contratuais	2.319	380		(218)	2.481
Adições		29	110		139
Baixas	(322)	(273)	(621)		(1.216)
Saldo em 31/03/2021	679.008	62.629	53.179	1.090	795.906
Depreciação acumulada					
Saldo em 31/12/2020	(88.359)	(12.514)	(13.832)	(392)	(115.097)
Despesas de depreciação	(12.534)	(2.608)	(7.415)	(40)	(22.597)
Baixas	157	42	165		364
Saldo em 31/03/2021	(100.736)	(15.080)	(21.082)	(432)	(137.330)
Direito de uso líquido					
Saldo em 31/12/2020	588.652	49.979	39.858	916	679.405
Saldo em 31/03/2021	578.272	47.549	32.097	658	658.576

	CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2020	2.577.359	472.644	148.596	266.442	97.046	24.944	3.587.031
Modificações contratuais	5.645	13.864	3.253	117	2.349		25.228
Adições		9.505		86.571	1.978	10.412	108.466
Baixas	(3.138)	(3.272)		(171.153)	(9.634)	(10.525)	(197.722)
Saldo em 31/03/2021	2.579.866	492.741	151.849	181.977	91.739	24.831	3.523.003
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2020	(328.199)	(122.671)	(61.764)	(126.200)	(38.797)	(899)	(678.530)
Despesas de depreciação	(45.044)	(23.134)	(8.577)	(26.170)	(4.906)	(428)	(108.259)
Baixas	697	527		100.222	7.427	301	109.174
Saldo em 31/03/2021	(372.546)	(145.278)	(70.341)	(52.148)	(36.276)	(1.026)	(677.615)
Direito de uso líquido							
Saldo em 31/12/2020	2.249.160	349.973	86.832	140.242	58.249	24.045	2.908.501
Saldo em 31/03/2021	2.207.320	347.463	81.508	129.829	55.463	23.805	2.845.388

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	84	2.565.404	14.478.133	518.133	17.561.754
Adições				30	30
Saldo em 31/03/2021	84	2.565.404	14.478.133	518.163	17.561.784
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2020		(2.559.694)	(11.491.219)	(465.463)	(14.516.376)
Despesas de amortização		(735)	(149.309)	(514)	(150.558)
Saldo em 31/03/2021		(2.560.429)	(11.640.528)	(465.977)	(14.666.934)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2020	84	5.710	2.986.914	52.670	3.045.378
Saldo em 31/03/2021	84	4.975	2.837.605	52.186	2.894.850
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	9.111	7.468.361	14.672.893	1.020.832	23.171.197
Adições	76.274	5		1.569	77.848
Baixas			(17)		(17)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		(51.002)			(51.002)
Saldo em 31/03/2021	85.385	7.417.364	14.672.876	1.022.401	23.198.026
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2020		(6.951.338)	(11.693.579)	(828.459)	(19.473.376)
Despesas de amortização		(63.098)	(149.309)	(6.875)	(219.282)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		25.859			25.859
Saldo em 31/03/2021		(6.988.577)	(11.842.888)	(835.334)	(19.666.799)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2020	9.111	517.023	2.979.314	192.373	3.697.821
Saldo em 31/03/2021	85.385	428.787	2.829.988	187.067	3.531.227
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

- (i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ANATEL (*)	2.090.487	2.253.571	6.451.939	7.054.295
Serviços	635.309	589.789	1.291.213	1.476.270
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	408.624	455.787	2.456.265	2.459.582
Aluguel de postes e direito de passagem	93.483	85.504	166.224	115.154
Outros	25.823	27.464	309.279	314.279
Ajuste a valor presente (**)	(959.691)	(997.567)	(2.997.647)	(3.122.689)
Total	2.294.035	2.414.548	7.677.273	8.296.891
Circulante	1.055.066	970.071	3.907.773	3.275.919
Não circulante	1.238.969	1.444.477	3.769.500	5.020.972
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.422.537	1.594.060	4.609.574	5.554.496
Fornecedores não sujeitos à Recuperação	871.498	820.488	3.067.699	2.742.395
Total	2.294.035	2.414.548	7.677.273	8.296.891

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

(*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1, item 3.3).

(**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2023	27.574	79.169
2024	409.434	1.345.850
2025	418.216	1.347.526
2026 a 2030	845.132	2.762.236
2031 e exercícios seguintes	252.157	590.528
Ajuste a valor presente (**)	(713.544)	(2.355.809)
Total não circulante	1.238.969	3.769.500

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes” moeda estrangeira	9.590.139	9.000.226	9.590.139	9.000.226	Jul/2025	Semestral
Debêntures						
Públicas	4.684.062	4.666.043	7.295.818	7.267.752	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			4.023.749	3.583.906	Jan/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	1.108.380	1.089.195	4.331.687	4.256.709	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	605.807	604.641	2.108.442	2.102.188	Abr/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	1.384.247	1.256.636	9.718.965	8.825.443	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	549.665	492.674	549.665	492.674	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	151.988	151.988	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.548.074	1.423.268	6.160.021	5.782.888	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 29)	27.339.593	25.751.080				
Subtotal	46.961.955	44.435.751	43.985.521	41.518.821		
Custo de transação incorrido	(10.790)	(11.217)	(23.387)	(27.103)		
Desconto das dívidas (*)	(30.980.517)	(29.489.508)	(15.755.626)	(15.147.984)		
Total	15.970.648	14.935.026	28.206.508	26.343.734		
Circulante	171.171	408.027	4.186.714	424.957		
Não circulante	15.799.477	14.526.999	24.019.794	25.918.777		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Instituições financeiras	10.505	10.927	11.985	12.437
Debêntures	285	290	11.402	14.666
Total	10.790	11.217	23.387	27.103
Circulante	1.386	1.385	12.233	14.402
Não circulante	9.404	9.832	11.154	12.701

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Euro	1.234.837	1.086.527	659.021	590.083
Dólar Norte Americano (*)	10.550.089	9.747.316	17.863.873	16.251.663
Reais	4.185.722	4.101.183	9.683.614	9.501.988
Total	15.970.648	14.935.026	28.206.508	26.343.734

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	9.772.593	9.092.617	17.540.123	15.980.649
CDI	80% CDI	2.981.489	2.921.511	5.291.038	5.184.615
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.108.116	1.088.926	4.330.633	4.255.632
TR	0% a.a.	24.090	22.633	32.815	30.830
Outros	0% a.a.	2.084.360	1.809.339	1.011.899	892.008
Total		15.970.648	14.935.026	28.206.508	26.343.734

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	31/03/2021					
2022		544	1.283	1.391	1.062.349	1.137.820
2023	133.216	384.299	1.711	1.846	1.061.003	1.135.449
2024	330.367	936.687	1.711	1.846	1.064.369	1.141.376
2025	9.787.054	10.430.165	1.134	1.268	984.229	1.060.724
2026 e seguintes	36.538.761	28.034.879	3.565	4.803	26.808.567	11.280.257
Total	46.789.398	39.786.574	9.404	11.154	30.980.517	15.755.626

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. As debêntures privadas emitidas pela Oi Móvel são integralmente garantidas por recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel, além do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, que somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. A Companhia e sua controlada Telemar prestam aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 7.247.056.

“Covenants”

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do PRJ, a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2020	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	31/03/2021
Empréstimos e Financiamentos	41.518.820	3.070.874		(527.814)	(79.674)	3.315	43.985.521
Desconto das dívidas	(15.147.984)	(1.083.468)	475.826				(15.755.626)
Custo de transação	(27.102)					3.715	(23.387)
Total empréstimos e financiamentos	26.343.734	1.987.406	475.826	(527.814)	(79.674)	7.030	28.206.508

A Companhia realizou pagamento de juros dos “Bonds” Qualificados em fevereiro de 2021.

Em fevereiro de 2020, foram subscritas as debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Companhia e da Telemar emitidas pela Oi Móvel em valor agregado de R\$ 2.500 milhões. Essa emissão de debêntures possui capitalização diária atualizada pela variação do Dólar norte-americano (USD) e taxa de juros de 12,66% a.a. incorporados ao principal até janeiro de 2021 e, a partir desta data, pagamento mensal de juros à taxa de 13,61% a.a. O vencimento dessa emissão será em janeiro de 2022.

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Cessão de créditos	68.780	79.097	327.867	377.047
Total	68.780	79.097	327.867	377.047
Circulante	41.268	41.268	196.720	196.720
Não circulante	27.512	37.829	131.147	180.327

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na controlada Telemar, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Concessões do STFC	21.751	17.828	53.025	43.415
Total	21.751	17.828	53.025	43.415
Circulante	21.751	17.828	53.025	43.415

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL referente a concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Torres	585.267	593.665	2.247.825	2.280.952
Espaço físico	50.752	52.736	371.286	371.240
Lojas			89.169	94.121
Imóveis	767	1.020	61.299	63.793
Veículos	33.268	40.799	132.287	146.974
Energia distribuída			24.428	24.598
Total	670.054	688.220	2.926.294	2.981.678
Circulante	145.897	146.415	656.525	654.662
Não circulante	524.157	541.805	2.269.769	2.327.016

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	688.220	2.981.678
Novas contratações	139	108.466
Cancelamentos	(890)	(94.119)
Juros	20.217	87.333
Pagamentos	(40.113)	(181.897)
Modificações contratuais	2.481	24.833
Saldo em 31/03/2021	670.054	2.926.294

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	96.213	446.743
2023	120.390	512.593
2024	117.794	471.599
2025	113.449	443.888
2026 a 2030	341.568	1.377.540
2031 e exercícios seguintes	289.547	2.014.142
Total	1.078.961	5.266.505
Juros	(554.804)	(2.966.736)
Não circulante	524.157	2.269.769

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de março de 2021, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 512 (31/03/2020 - R\$ 326), na controladora, e de R\$ 9.291 (31/03/2020 – R\$ 13.180), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 10.393, na controladora, e de R\$ 30.007, no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento. No período findo em 31 de março de 2020, não ocorreram pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	6.781	1.147				
2024 até 2030	12,27%	10.595	14.126	12.677	8.332	17.268	
2031 até 2034	12,58%	72.008	96.011	96.011	96.011	278.772	129.982
A partir de 2035	12,75%	6.829	9.106	9.106	9.106	45.528	159.565
Total		96.213	120.390	117.794	113.449	341.568	289.547
Inflação projetada¹		3,93%	5,16%	5,54%	5,68%	5,76%	5,76%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	80.881	24.777				
2024 até 2030	12,27%	75.139	100.185	83.968	56.257	79.154	
2031 até 2034	12,58%	219.133	292.178	292.178	292.178	821.124	386.181
A partir de 2035	12,75%	71.590	95.453	95.453	95.453	477.262	1.627.961
Total		446.743	512.593	471.599	443.888	1.377.540	2.014.142
Inflação projetada¹		3,93%	5,16%	5,54%	5,68%	5,76%	5,76%

¹Fonte: Anbima

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	199.223	212.202	326.310	345.790
PERT (Lei nº 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	199.650	212.629	326.737	346.217
Circulante	56.024	55.784	91.106	93.715
Não circulante	143.626	156.845	235.631	252.502

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	31/03/2021				31/12/2020
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.277		112.091	114.368	121.184
Imposto de renda	1.088		28.414	29.502	31.261
PIS	29.750		28.591	58.341	61.822
INSS – SAT	484	257	1.482	2.223	2.356
Contribuição social	457	17	8.588	9.062	9.603
CPMF	16.246	1.835	24.823	42.904	45.459
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	427
Outros	6.998	3.642	59.270	69.910	74.105
Total	57.540	5.751	263.446	326.737	346.217

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	42.125	71.773
2022	55.597	89.987
2023	55.597	89.987
2024	46.331	74.990
Total	199.650	326.737

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

24. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhista				
Horas extras	260.096	275.929	631.624	659.318
Indenizações	58.238	62.217	209.039	222.153
Adicionais diversos	46.240	48.522	251.209	253.173
Estabilidade / Reintegração	72.987	77.217	192.035	194.122
Complemento de aposentadoria	50.766	53.310	95.188	103.274
Diferenças salariais e reflexos	37.330	40.555	76.119	88.102
Honorários advocatícios/periciais	39.936	42.555	62.618	87.143
Verbas rescisórias	7.675	8.152	32.637	31.394
Multas trabalhistas	5.103	5.444	29.116	28.420
Vínculo empregatício	22	26	21.002	20.636
FGTS	4.351	4.538	11.986	15.977
Subsidiariedade	182	181	1.644	5.465
Demais ações	37.095	42.418	80.027	87.443
Total	620.021	661.064	1.694.244	1.796.620
Tributária				
ICMS	162.037	161.300	734.189	781.249
ISS	7	7	71.744	71.394
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	459	459	37.006	36.927
IPTU	58.541	58.541	150.223	150.223
Demais ações	16.745	16.710	201.012	185.624
Total	237.789	237.017	1.194.174	1.225.417
Cível				
ANATEL	284.856	271.766	1.276.510	1.264.321
Societário	338.708	338.932	338.708	338.932
Juizado Especial	34.717	36.384	97.202	97.973
Demais ações	362.196	340.002	1.177.822	1.087.200
Total	1.020.477	987.084	2.890.242	2.788.426
Total das provisões	1.878.287	1.885.165	5.778.660	5.810.463
Circulante	482.514	471.867	823.124	781.942
Não circulante	1.395.773	1.413.298	4.955.536	5.028.521

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2020	661.064	237.017	987.084	1.885.165
Atualização monetária	(18.436)	752	46.537	28.853
Adições / (Reversões)	(14.615)	20	15.445	850
Baixas por pagamentos / encerramentos	(7.992)		(28.589)	(36.581)
Saldo em 31/03/2021	620.021	237.789	1.020.477	1.878.287

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2020	1.796.620	1.225.417	2.788.426	5.810.463
Atualização monetária	(20.192)	(318)	116.138	95.628
Adições / (Reversões)	(17.461)	12.448	53.103	48.090
Baixas por pagamentos / encerramentos	(64.723)	(43.373)	(67.425)	(175.521)
Saldo em 31/03/2021	1.694.244	1.194.174	2.890.242	5.778.660

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhista	115.361	108.379	318.465	299.178
Tributária	5.654.432	5.633.770	28.426.132	28.419.340
Cível	1.407.665	1.415.787	2.489.671	2.464.987
Total	7.177.458	7.157.936	31.234.268	31.183.505

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de março de 2021 corresponde a R\$ 4.639.706 (31/12/2020 - R\$ 4.571.603) na controladora e R\$ 11.584.462 (31/12/2020 - R\$ 11.705.924) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Obrigação onerosa (i)	1.706.958	1.577.170	6.252.592	5.777.175
Receitas a apropriar (ii)	425.954	431.427	1.512.798	1.524.112
Provisões para indenizações a pagar	561.640	532.000	561.640	532.000
Adiantamentos de clientes	37.504	40.776	267.883	231.838
Consignação a favor de terceiros	13.697	13.056	34.610	37.303
Provisão para desmobilização de ativos	7.488	7.413	19.024	18.836
Outros	225.633	195.875	547.356	554.768
Total	2.978.874	2.797.717	9.195.903	8.676.032
Circulante	508.517	459.036	1.475.715	1.373.436
Não circulante	2.470.357	2.338.681	7.720.188	7.302.596

- (i) A Companhia e suas controladas mantêm um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.
- (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2020 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	31/03/2021	31/12/2020
Capital total em ações		
Ações ordinárias	5.796.478	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	5.954.205	5.954.205
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	30	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	1.842	1.842
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	5.952.363	5.952.363

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2020 no montante de R\$ 10.529.963 registrado na conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras reservas de capital: representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas.Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2020	539.960	(801.073)	(141.871)	(402.984)
Ganho de contabilidade de “hedge”	5.524			5.524
Ganho atuarial	32			32
Variação cambial sobre investimento no exterior	(37)			(37)
Saldo em 31/03/2021	545.479	(801.073)	(141.871)	(397.465)

(e) Custo de emissão de ações

Em conformidade com os termos do contrato de compromisso com os “*Backstoppers*”, a Companhia emitiu em 2019, 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R\$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R\$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão.

(f) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020 Reapresentado
Prejuízo das operações continuadas	(3.433.635)	(6.083.269)
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de impostos)	396.097	(196.796)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(3.037.538)	(6.280.065)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(2.957.973)	(6.115.566)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(79.565)	(164.499)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,51)	(1,06)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,51)	(1,06)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,58)	(1,02)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,58)	(1,02)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,07	(0,04)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,07	(0,04)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 31 de março de 2021, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	41.595	41.901	41.811	42.233
Plano CELPREV			160	160
Plano PBS-TNC			2.165	2.142
Total	41.595	41.901	44.136	44.535
Circulante	3.917	4.984	6.458	7.618
Não circulante	37.678	36.917	37.678	36.917

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	719.765	694.063	719.765	694.063
Plano PAMEC	8.148	7.995	8.148	7.995
Total	727.913	702.058	727.913	702.058
Não circulante	727.913	702.058	727.913	702.058

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 31 de março de 2021 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2020, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas consideradas nos estudos atuariais de 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinadora	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	41.901	44.535
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	801	748
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(1.107)	(1.147)
Saldo em 31/03/2021	41.595	44.136

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	702.058	702.058
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	153	153
Juros do passivo atuarial	25.702	25.702
Saldo em 31/03/2021	727.913	727.913

Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte dos pacotes de remuneração nos componentes sujeitos ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no programa baseado em ações, que tem alcance de médio e longo prazos. Ambos os componentes variáveis têm metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 0,40% das ações do capital social da Companhia.

A implementação do plano aprovado pela Assembleia está suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia, quando então serão concedidas ações aos membros do Conselho de Administração titulares desses direitos, respectivamente, nas datas de outorga em 2019, 2020 e 2021.

Tendo em vista a perspectiva, com razoável probabilidade, de conclusão do Plano de Recuperação Judicial antes do final de 2021, foi necessário realizar, em 2020, provisionamento dos valores conforme os termos originalmente previstos no Plano, bem como incluir a provisão, na verba global de remuneração a ser proposta aos acionistas, para os valores que deverão ser reconhecidos em 2021.

Desta forma, a Companhia reconhece a obrigação relativa ao plano de incentivo de longo prazo, de acordo com as regras aprovadas na Assembleia, no montante de R\$ 6.560 em 31 de março de 2021.

A quantidade de ações em cada outorga é calculada individualmente para os membros do Conselho de Administração de acordo com sua função e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente com o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito (“vesting”)	Datas de aquisição do direito (“vesting”)	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito (“vesting”) (i)
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2020	0,95	34.406
			1/3	30/12/2021		
			1/3	30/12/2022		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2021	2,02	47.079
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	31/03/2021	
	Ações	Valor médio da ação R\$
Outorga de ações em 31/12/2020	41.126.218	2,02
Acréscimo outorga de ações (i)	429.705	2,02
Outorga de ações em 31/03/2021	41.555.923	2,02

(i) Outorga realizada a executivos admitidos no 1º trimestre de 2021.

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no período findo em 31 de março de 2021 foi de R\$ 11.182.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. (“CSTT”) e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga);
- Mobilidade Pessoal considera apenas as receitas de Longa Distância de origem SMP; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de março de 2021 e de 2020 é como segue:

	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020 Reapresentado
Residencial	1.226.564	1.231.537
Serviços de telefonia fixa	531.661	706.999
Banda larga	678.323	515.229
Interconexão	16.580	9.309
Mobilidade pessoal	51.391	57.804
Serviços de telefonia móvel	51.391	57.804
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	877.479	1.050.517
Outros serviços e negócios	24.165	26.531
Receita de vendas e/ou serviços	2.179.597	2.366.389
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.157.356)	(1.073.387)
Interconexão	(32.237)	(32.117)
Pessoal	(431.596)	(454.428)
Serviços de terceiros	(682.946)	(807.612)
Serviços de manutenção de rede	(96.112)	(127.955)
Custo de aparelhos e outros		1.808
Publicidade e propaganda	(88.644)	(56.106)
Aluguéis e seguros	(364.403)	(368.645)
Provisões / Reversões	(48.090)	(22.377)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(29.817)	(40.160)
Tributos e outras despesas	(86.013)	31.649
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	984.538	84.920
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	146.921	(498.021)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.239.960	3.171.224
Despesas financeiras	(4.823.261)	(9.112.921)
Resultado antes dos tributos	(3.436.380)	(6.439.718)
Imposto de renda e contribuição social	(7.466)	34.411
Prejuízo das operações continuadas	(3.443.846)	(6.405.307)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	396.097	(196.796)
Prejuízo do período	(3.047.749)	(6.602.103)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 31 de março de 2021 e de 2020, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.179.597	2.366.389
Receitas relativas a outros negócios	58.743	48.960
Receita de vendas e/ou serviços de operações continuadas (Nota 5)	2.238.340	2.415.349

Nos períodos findos em 31 de março de 2021 e de 2020, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	31/03/2021	31/03/2020 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	146.921	(498.021)
Outros negócios	(3.674)	317.702
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	143.247	(180.319)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de março de 2021, são como segue:

	31/03/2021 Reapresentado				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	72.193.302	67.818.157	23.564.706	3.531.227	1.723.589
Outros, principalmente África	758.254	390.421	83.126	18.042	4.021

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	31/03/2021	31/12/2020
Ativo		
Contas a receber	1.331.859	988.346
BrT Call Center	45.871	52.163
BrT Multimídia	17.946	2.657
Oi Móvel	923.283	804.891
Telemar	342.301	123.318
Serede	2.458	3.970
Drammen		1.270
Calitéia		77
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	8.615.344	7.621.572
PTIF	5.709.762	5.049.527
Oi Holanda	2.905.074	2.571.641
Pointer	508	404
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2.466	2.466
Oi Serviços Financeiros	990	990
Rio Alto	1.476	1.476
Outros	121.054	155.978
Telemar	45.980	63.671
Oi Móvel	6.777	13.202
Oi Holanda	18.845	17.836
PTIF	723	309
CVTEL	1.558	1.485
Serede	37.968	39.248
BrT Multimídia	9.203	17.039
Drammen		3.188

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA	
	31/03/2021	31/12/2020
Passivo		
Fornecedores	120.118	132.127
BrT Call Center	57.983	52.880
BrT Multimídia	15.564	29.031
Oi Móvel	34.850	33.654
Telemar	11.674	11.492
Paggo Administradora	47	47
Drammen		5.023
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	1.832.181	1.591.964
Telemar	64.980	59.889
Oi Holanda	1.767.201	1.532.075
Demais obrigações	53.962	31.690
Telemar	27.654	3.393
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	687	717
Oi Investimentos	12.617	11.972
PT Participações	12.029	14.633

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	CONTROLADORA	
	31/03/2021	31/03/2020
Receitas		
Receita dos serviços prestados	10.213	11.139
BrT Multimídia	135	135
Oi Móvel	6.481	7.847
Telemar	3.320	3.069
Serede	58	88
Drammen	219	
Outras receitas operacionais	15.574	10.779
BrT Multimídia	5.315	1.229
Oi Móvel	9.550	9.550
Serede	5	
Drammen	472	
Calitéia	232	
Receitas financeiras	2.685.184	6.907.764
Telemar	883	893
Oi Holanda	1.951.523	5.586.032
PTIF	732.775	1.312.734
PT Participações		8.105
Pointer	3	

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA	
	31/03/2021	31/03/2020
Custos e despesas operacionais	(210.548)	(203.775)
BrT Multimídia	(39.457)	(342)
Oi Móvel	(5.256)	(7.909)
Telemar	(2.431)	(2.898)
Paggo Administradora		(220)
BrT Call Center	(98.496)	(119.123)
Serede	(61.685)	(73.283)
Drammen	(3.223)	
Despesas financeiras	(1.933.454)	(5.503.837)
Telemar	(5.091)	(5.091)
Serede	(983)	(989)
BrT Call Center	(406)	(416)
BrT Multimídia	(1.611)	(1.672)
Oi Holanda	(1.852.825)	(5.326.426)
PTIF	(72.538)	(169.243)

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2020 – 115% do CDI). No período findo em 31 de março de 2021 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos “*intercompany*” em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 31 de março de 2021 estão de acordo com o PRJ aprovado. Créditos “*intecompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Environmental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 3.417 (31/03/2020 – R\$ 4.433).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contas a pagar e outros passivos	91	520	55.601	66.021
Hispamar	91	520	52.725	61.078
Outras entidades			2.876	4.943

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita				
Receita dos serviços prestados	80	59	80	118
Hispamar	80	59	80	118
Outras receitas		1		1
Hispamar		1		1
Receita financeira				79
Outras entidades				79

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(261)	(303)	(41.598)	(46.653)
Hispamar	(261)	(303)	(35.412)	(40.144)
Outras entidades			(6.186)	(6.509)
Despesa financeira			(13)	(22)
Hispamar			(12)	(21)
Outras entidades			(1)	(1)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de março de 2021, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 13.315 (31/03/2020 – R\$ 38.426), conforme quadro a seguir:

	31/03/2021	31/03/2020
Remuneração do pessoal-chave da administração¹		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	9.469	37.113
Remuneração com base em ações	3.846	1.313
Total	13.315	38.426

¹ Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

² Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, contribuições para seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

30. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021 Reapresentado	31/12/2020
Ativos				
Alienação de UPIs (a)			22.075.512	20.625.007
Operações internacionais (b)	54.011	57.204	88.660	99.633
Alienação de Imóveis	42.767	43.418	46.552	47.302
Total	96.778	100.622	22.210.724	20.771.942

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021 Reapresentado	31/12/2020
Passivos				
Alienação de UPIs (a)			9.239.944	9.152.947
Operações internacionais (b)			34.649	42.429
Total			9.274.593	9.195.376

(a) Alienação de UPIs

Informações a respeito do estágio de alienação de cada uma das UPIs estão descritas de forma detalhada na Nota 1 – Informações Gerais, nos subitens de 2.1 ao 2.5 para cada uma das UPIs.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos relacionados a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

(a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, líquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	31/03/2021 Reapresentado	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	22.075.512	20.625.007
Ativo circulante	1.798.728	1.935.564
Caixa e equivalentes de caixa	54.311	207.925
Contas a receber	1.049.979	1.075.583
Estoques	12.070	11.932
Tributos correntes a recuperar	28.675	6.412
Outros tributos	55.862	58.834
Depósitos e bloqueios judiciais	566	383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	64	127
Despesas antecipadas	561.007	513.609
Demais ativos	36.194	60.759
Ativo não circulante	20.276.784	18.689.443
Tributos diferidos		(47.740)
Outros tributos	166.907	171.373
Depósitos e bloqueios judiciais	37.898	34.621
Despesas antecipadas	439.114	440.290
Demais ativos	17.503	35.748
Imobilizado	18.837.693	17.297.887
Intangível	777.669	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	9.239.944	9.152.947
Passivo circulante	2.851.089	3.189.571
Salários, encargos sociais e benefícios	195.030	208.563
Fornecedores	986.839	1.267.096
Tributos correntes a recolher	42.558	3.866
Outros tributos	202.123	222.195
Autorizações e concessões a pagar	49.143	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	136	145
Provisões	142	161
Arrendamentos a pagar	1.059.525	1.034.467
Demais obrigações	315.593	408.576
Passivo não circulante	6.388.855	5.963.376
Tributos diferidos a recolher	288.059	
Outros tributos	3.705	4.086
Programa de refinanciamento fiscal	383	410
Provisões	65.586	63.772
Arrendamentos a pagar	4.670.355	4.601.655
Demais obrigações	1.360.767	1.293.453

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificadas como operações descontinuadas por ser parte integrante de plano coordenado de venda.

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, , líquidos das operações intragrupo, são demonstradas abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADDO	
	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020	31/03/2021 Reapresentado	31/03/2020
	Operação descontinuada			
Receitas de vendas e/ou serviços			2.215.027	2.333.174
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão			(63.840)	(78.735)
Pessoal			(148.423)	(142.653)
Serviços de terceiros			(643.234)	(605.976)
Serviço de manutenção da rede			(109.762)	(106.432)
Custo de aparelhos e outros			(16.563)	(22.358)
Publicidade e propaganda			(12.914)	(14.168)
Aluguéis e seguros			(282.958)	(212.371)
(Provisões) / Reversões			200	(2.361)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes			(40.567)	(98.452)
Tributos e outras receitas (despesas)			(88.415)	(58.969)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	396.097	(196.796)	244.447	
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	396.097	(196.796)	(1.162.029)	(1.342.475)
Depreciação e amortização				(622.240)
Total das despesas operacionais	396.097	(196.796)	(1.162.029)	(1.964.715)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	396.097	(196.796)	1.052.998	368.459
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras			6.104	11.739
Despesas financeiras			(378.249)	(576.672)
Total do resultado financeiro			(372.145)	(564.933)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	396.097	(196.796)	680.853	(196.474)
Imposto de renda e contribuição social			(284.756)	(322)
Lucro (Prejuízo) do período	396.097	(196.796)	396.097	(196.796)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

Demonstração do resultado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2020			31/03/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	806.658		806.658	4.748.523	2.333.174	2.415.349
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(680.976)		(680.976)	(3.665.124)	(1.813.865)	(1.851.259)
Lucro bruto	125.682		125.682	1.083.399	519.309	564.090
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(4.876.566)	(196.796)	(4.679.770)	30.262		30.262
Despesas com vendas	(140.746)		(140.746)	(762.856)	(253.631)	(509.225)
Despesas gerais e administrativas	(217.548)		(217.548)	(713.460)	(199)	(713.261)
Outras receitas operacionais	151.297		151.297	887.661	114.006	773.655
Outras despesas operacionais	(65.987)		(65.987)	(336.866)	(11.025)	(325.841)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(5.023.868)	(196.796)	(4.827.072)	188.140	368.460	(180.320)
Receitas financeiras	8.119.608		8.119.608	3.384.553	11.738	3.372.815
Despesas financeiras	(9.387.890)		(9.387.890)	(9.860.526)	(576.672)	(9.283.854)
Resultado financeiro	(1.268.282)		(1.268.282)	(6.475.973)	(564.934)	(5.911.039)
Prejuízo antes das tributações	(6.292.150)	(196.796)	(6.095.354)	(6.287.833)	(196.474)	(6.091.359)
Imposto de renda e contribuição social						
Corrente				10.229	(322)	10.551
Diferido	12.085		12.085	23.814		23.814
Prejuízo das operações continuadas	(6.280.065)	(196.796)	(6.083.269)	(6.253.790)	(196.796)	(6.056.994)
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		196.796	(196.796)		196.796	(196.796)
Prejuízo do período	(6.280.065)		(6.280.065)	(6.253.790)		(6.253.790)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos fluxos de caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2020			31/03/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Atividades operacionais						
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(6.292.150)	(196.796)	(6.095.354)	(6.287.833)	(196.474)	(6.091.359)
Itens de resultado que não afetam o caixa						
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	5.821.685		5.821.685	7.757.488	136.068	7.621.420
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	(5.042.257)		(5.042.257)	(2.217.085)		(2.217.085)
Ajuste a valor presente de fornecedores	34.146		34.146	99.955		99.955
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	127.581		127.581	127.581		127.581
Depreciação e amortização (Nota 5)	381.924		381.924	1.711.258	622.240	1.089.018
Resultado com alienações e baixa de ativos	18.360		18.360	(10.886)		(10.886)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	15.372		15.372	138.632	98.452	40.180
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	42.990		42.990	21.992	2.361	19.631
Equivalência patrimonial (Nota 5)	4.876.566	196.796	4.679.770	(30.262)		(30.262)
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	15.144		15.144	82.789	(26.327)	109.116
Participação de empregados e administradores				10.953		10.953
Recuperação de tributos	(33.128)		(33.128)	(136.644)		(136.644)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	94.832		94.832	176.190		176.190
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	1.362		1.362	2.475		2.475
Outros	(47.439)		(47.439)	(190.631)		(190.631)
Mutações patrimoniais						
Contas a receber	(145.217)		(145.217)	(75.501)		(75.501)
Estoques	(1.437)		(1.437)	4.737		4.737
Tributos	91.359		91.359	339.016		339.016
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	716		716	1.061		1.061
Fornecedores	(338.232)		(338.232)	(707.858)		(707.858)
Salários, encargos sociais e benefícios	(19.858)		(19.858)	(48.187)		(48.187)
Provisões	(25.662)		(25.662)	(82.253)	5.901	(88.154)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda				128.911		128.911
Outras contas ativas e passivas	240.837		240.837	127.488		127.488
Encargos financeiros pagos - Dívida	(351.436)		(351.436)	(352.134)		(352.134)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(5.745)		(5.745)	(62.370)	(31.850)	(30.520)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa				(30.111)		(30.111)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros				(35.888)		(35.888)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações continuadas						(147.488)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações descontinuadas					(610.371)	610.371
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(539.687)		(539.687)	462.883		462.883

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atividades de investimentos					
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(236.626)	(236.626)	(2.158.288)	(982.950)	(1.175.338)
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	365.493	365.493			
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos			128.405		128.405
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações	2.755.201	2.755.201			
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures			3.296.147		3.296.147
Depósitos e bloqueios judiciais	(6.621)	(6.621)	(66.068)	(64)	(66.004)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	120.466	120.466	217.324		217.324
Aumento de capital em controladas	(179.632)	(179.632)			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações continuadas		2.818.281			2.400.534
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações descontinuadas				983.014	(983.014)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	2.818.281	2.818.281	1.417.520		1.417.520
Atividades de financiamentos					
Captações líquidas de custos			2.474.387		2.474.387
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos			(998)		(998)
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(128.733)	(128.733)	(128.733)		(128.733)
Programa de refinanciamento fiscal	(14.487)	(14.487)	(21.188)		(21.188)
Pagamento de arrendamento	(30.017)	(30.017)	(375.373)	(221.352)	(154.021)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações continuadas		(173.237)			2.169.447
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações descontinuadas				221.352	(221.352)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(173.237)	(173.237)	1.948.095		1.948.095
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	149.929	149.929	179.575		179.575
Fluxo de caixa do período	2.255.286	2.255.286	4.008.073		4.008.073
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo final	3.205.253	3.205.253	6.090.018		6.090.018
Saldo inicial	949.967	949.967	2.081.945		2.081.945
Variação no período	2.255.286	2.255.286	4.008.073		4.008.073

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2020			31/03/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	1.198.492		1.198.492	6.776.066	2.974.738	3.801.328
Insumos adquiridos de terceiros	(487.092)		(487.092)	(2.366.396)	(1.099.253)	(1.267.143)
Valor adicionado bruto	711.400		711.400	4.409.670	1.875.485	2.534.185
Retenções	(526.071)	196.796	(722.867)	(1.956.680)	(765.216)	(1.191.464)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	185.329	196.796	(11.467)	2.452.990	1.110.269	1.342.721
Valor adicionado recebido em transferência	3.243.042	(196.796)	3.439.838	3.414.815	4.588	3.410.227
Valor adicionado total a distribuir	3.428.371		3.428.371	5.867.805	1.114.857	4.752.948
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	(80.049)		(80.049)	(539.348)	(123.335)	(416.013)
Impostos e taxas	(185.484)		(185.484)	(1.277.105)	(578.383)	(698.722)
Remuneração de capital de terceiros	(9.442.903)		(9.442.903)	(10.305.142)	(413.139)	(9.892.003)
Remuneração de capitais próprios	6.280.065		6.280.065	6.253.790		6.253.790
Valor adicionado distribuído	(3.428.371)		(3.428.371)	(5.867.805)	(1.114.857)	(4.752.948)

(b) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia.

A Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. (“CST”), uma vez que, em 20 de outubro de 2020, a Africatel assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos para a alienação das suas ações na CST, tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia, incluindo seus investimentos na Timor Telecom, S.A. e em sociedades de listas telefônicas na África, e tem avaliado um projeto para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	31/03/2021	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	88.660	99.633
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	19.993	33.752
Contas a receber	42.170	41.609
Outros ativos	11.851	7.172
Investimentos	201	191
Imobilizado	11.138	13.659
Intangível	3.307	3.250
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	34.649	42.429
Empréstimos e financiamentos		10.406
Fornecedores	17.159	11.223
Outros passivos	17.490	20.800
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes – Consolidado	54.011	57.204
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	54.011	57.204
Investimentos na África	54.011	57.204

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase “Operação Lava Jato”, nomeada de “Operação Mapa da Mina” (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus n.º 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na “Operação Lava Jato”. Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, “compliance”, auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de “compliance” se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, “Operação Mapa da Mina”. O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

b) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Entre as principais medidas adotadas e mantidas pela Companhia desde o início da pandemia, destacamos:

- “*Home Office*”: cerca de 84% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Protocolo trabalho de campo seguro: colaboradores cujas atividades não são compatíveis com o “*home office*”, tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de “*backbone*” que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.
- Digitalização: a Companhia intensificou e mantém a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes dando alternativas aos seus clientes e minimizando eventuais impactos de restrições de atividades presenciais.

Sobre o primeiro trimestre de 2021, em função de uma nova onda da pandemia, mais fortemente em março de 2021, autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais “não essenciais”, o que resultou no fechamento de parte das lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel. Em contrapartida segue em crescimento a demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. No aspecto operacional não houve impactos significativos dado que a prestação de serviços de telecom é classificado como atividade essencial e segue operando normalmente.

Ainda em março de 2021, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia vem retomando gradativamente as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, incluindo novas “ondas” da pandemia com aumento no número de casos confirmados, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados e preventivamente estão mantidas por prazo indeterminado todas as ações mitigatórias já adotadas.

c) Reestruturação societária para formação da UPI InfraCo

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o seu aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH (“*Fiber-to-the-Home*”), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo dos dividendos a pagar.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi Móvel. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada nova cisão parcial da BrT Multimídia, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi. Tendo em vista que o acervo cindido da BrT Multimídia foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da BrT Multimídia não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

Ambas as operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os aumentos de capital e as cisões parciais da BrT Multimídia estão em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ, conforme aditado, e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI InfraCo.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Incorporação da Telemar pela Oi

Em Comunicado ao Mercado do dia 3 de maio de 2021, a Companhia informou que foram transferidas para a si as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas.

Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Companhia foi implementada e tornou-se efetiva nesta data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e em linha com o Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial.

b) Debêntures da SPE Infraco com fundamento na Seção 5 do Aditamento ao PRJ

Em 26 de maio de 2021, a controlada BrT Multimídia realizou a subscrição e integralização da colocação privada da Emissão Infraco no valor total de R\$ 2.500.000.000,00, conforme informado na Nota 1.

c) Cessão do direito de uso (*“Indefeasible rights of use – IRU”*) entre a Oi e a Brt Multimídia

Em 1 de maio de 2021 foram firmados contratos de Cessão de direito de uso irrevogável - IRU, entre a Companhia (Cedente) e a BrT Multimídia (Cessionária), que estabelecem as condições da cessão onerosa e permanente, pela Cedente à Cessionária, do direito exclusivo, irrevogável e irretroatável de uso dos ativos objetos dos contratos (capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações, rede subterrânea e fibras ópticas). O reconhecimento contábil dos contratos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), está em avaliação pela Administração e não trará impacto ao consolidado da Companhia.